



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
01	02/Janeiro	99.183
02	04/Janeiro	99.184
03	07/Janeiro	99.185
04	11/Janeiro	99.186
05	14/Janeiro	99.187
06	16/Janeiro	99.188
07	17/Janeiro	99.189
08	18/Janeiro	99.190
09	19/Janeiro	99.191
10	20/Janeiro	99.192
11	21/Janeiro	99.193
12	23/Janeiro	99.194
13	24/Janeiro	99.195
14	25/Janeiro	99.196
15	26/Janeiro	99.197
16	27/Janeiro	99.198
17	28/Janeiro	99.199
18	30/Janeiro	99.200
19	31/Janeiro	99.201

Ano – 1933

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1933			PERMANENTE	Endereço



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 16 DE JANEIRO DE 1933

N. 6

SUMARIO

I — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. *Processo n. 174 — Minas Gerais.*
2. *Processo n. 177 — Minas Gerais.*

II — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do
Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 174

Natureza do processo — Minas Gerais — Sobre a inclusão de mais um paragrafo ao art. 107 do Código Eleitoral, quanto a todos os crimes, comuns ou funcionais, praticados com o fito de lesão de quaisquer direitos eleitorais.

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

Sugestão para acrescimo de um dispositivo ao Código Eleitoral deve ser encaminhada ao Governo, que é quem pode deliberar sobre a mesma.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 174, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, verificando que se trata de uma sugestão para "inclusão de mais um paragrafo ao art. 107 do Código Eleitoral, quanto a todos os crimes, comuns ou funcionais, praticados com o fito de lesão de quaisquer direitos eleitorais, ou que sejam praticados pelos juizes e funcionarios eleitorais em razão do cargo que exercem, e, considerando que só pelo Governo poderá mesmo ser deliberada a providencia sugerida, resolve enviar a dita sugestão ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme já o tem feito em casos semelhantes, para que ele as tome na consideração que, por si mesmo, verificar merecer.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de junho de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes Filho*, relator. (Decisão unanime.)

Sugestão proposta pelo Dr. Jair Lins, encaminhada ao Superior Tribunal Eleitoral pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Código Eleitoral, no art. 23, n. VI, atribue aos Tribunais Regionais, a competencia especial de "*processar e julgar os crimes eleitorais*". No art. 107, define varios crimes eleitorais, terminando com a definição generica do § 28: "Faltar voluntariamente, em casos não especificados nos paragrafos anteriores, ao cumprimento de qualquer obrigação que este Código expressamente impõe: Pena — oito a cem dias de prisão celular, ou, si fôr funcionario, suspensão por dois a seis meses do exercicio do cargo".

Depois de promulgado o Código Eleitoral, foi creado o lugar de identificador eleitoral, cuja nomeação foi deixada aos juizes eleitorais. E' crime nomear para cargo público pessoa notoriamente inidonea, de sorte que o juiz eleitoral que nomear identificador pessoa notoriamente inidonea pratica crime, mas tal crime, por não estar definido entre os eleitorais, será crime funcional comum e que, pois, escapará á alçada especial deste Tribunal.

O delito, entretanto, pareceria ser funcional eleitoral pelo que deveria estar sujeito á sanção dos Tribunais Eleitorais.

A autoridade policial que, ilegalmente, impede ou dissolve *meeting* ou reunião convocados ou realizados para fins eleitorais, lesa direito nimamente eleitoral e, pois, pratica crime que deveria ser de natureza eleitoral. Escapa, ainda, este crime, como muitos outros, á definição taxativa do art. 107 do Código Eleitoral.

A' vista disso, o Tribunal Regional de Minas Gerais propõe ao Egregio Superior Tribunal Eleitoral sugira ao Chefe do Governo Provisorio a inclusão de mais um paragrafo ao art. 107 do Código Eleitoral quanto a todos os crimes, comuns ou funcionais, praticados com o fito de lesão de quaisquer direitos eleitorais ou que sejam praticados pelos juizes e funcionarios eleitorais em razão do cargo que exercem.

A oportunidade da sugestão se verifica com o só fato deste Tribunal já ter recebido uma representação dos cidadãos de Prados, segundo a qual o juiz eleitoral teria nomeado identificador eleitoral pessoa notoriamente inidonea, representação de que não conheceu por não haver sido alegado nenhum fato concreto e não estar devidamente formalizada, deixando de fazer a remessa, ao Dr. procurador regional eleitoral, para apurar a existencia de crime porque, este, si houvesse, não seria da competencia do Tribunal Eleitoral.

Houve, por outro lado, conforme foi trazido ao nosso conhecimento pelo presidente do Tribunal, a queixa de alguns cidadãos de Viçosa contra arbitrariedades do delegado de policia local, que lhes estaria impedindo o livre exercicio do direito de propaganda eleitoral.

Belo Horizonte, 1 de dezembro de 1932. — *Jair Lins*."

Processo n. 177

Natureza do processo — Minas Gerais — Sobre o reconhecimento de firma e letra por tabelião, para fins eleitorais (consulta do juiz, Dr. Jair Lins, encaminhada pelo Tribunal Regional).

Juiz relator — O Sr. ministro Carvalho Mourão.

O Código Eleitoral não admite, para fins eleitorais, segundo se infere do disposto no art. 134, combinado com o art. 107, §§ 6º e 7º, o reconhecimento de letra ou firma, por simples semelhança, nem o chamado "reconhecimento indireto" — da letra ou firma do signatário por dois abonadores, fóra da presença do tabelião, que apenas reconhece a firma dos ditos abonadores. O art. 107, § 7º do Código Eleitoral, refere-se ao fato da falsa apresentação de alguém ao tabelião, afim de que este lhe reconheça a firma e letra como verdadeira para fins eleitorais.

ACÓRDÃO

Tendo presente a consulta apresentada pelo doutor Jair Lins, juiz do Tribunal Regional de Minas Gerais, ao mesmo Tribunal e por ele remetida a este Tribunal Superior pelo officio a fls., na qual se indaga: 1º, pode-se admitir, para fins eleitorais, reconhecimento de letra e firma que não traduza, expressa ou implicitamente, a *autenticidade* ou *veracidade*, mas simples semelhança?; 2º, pode-se admitir, para fins eleitorais, o reconhecimento, como verdadeiras, da letra e firma de pessoas que abonem a veracidade da letra e firma do alistando?; 3º, refere-se o art. 107, § 7º do Código Eleitoral a esta última forma de reconhecimento ou apenas define como crime eleitoral o fato da *falsa apresentação* de alguém ao tabelião, afim de que o mesmo lhe reconheça a firma e letra para fins eleitorais? — e

Considerando que, nos termos do art. 134 do Código Eleitoral, os tabeliães somente são obrigados a reconhecer, nos requerimentos e recursos eleitorais, as firmas de pessoas de seu conhecimento ou das que se *apresentem* com dois abonadores seus conhecidos; donde se conclue que a lei exige, para fins eleitorais, a verificação e atestação, pelo notário, da *verdade* da firma, e não de simples *semelhança*;

Considerando que esta interpretação ainda se reforça pela consideração do que dispôs o mesmo Código Eleitoral no paragrafo unico do citado art. 134, facultando ao tabelião, no caso de se tratar da firma de alistando, exigir que o requerimento seja escrito e assinado em sua presença e, quando se trate de documento, que o signatário escreva em sua presença para a devida conferição;

Considerando ainda que o art. 107, § 6º pune com a severa pena de dois a seis anos de prisão e perda do cargo o tabelião que reconhecer, para fins eleitorais, letra ou firma *que não seja verdadeira*; o que se não compreenderia si lhe fosse legalmente permitido reconhecer-las por simples *semelhança*, isto é: sem afirmar positivamente que são verdadeiras;

Considerando que, quando no art. 107, § 7º o legislador comina penas para os abonadores, descreve o fato punível como consistindo em "atestar, *junto aos tabeliães*, como verdadeira, para fins eleitorais, letra ou firma que o não seja; o que presuppõe que os ditos abonadores hajam acompanhado o signatário para na *presença do tabelião*, atestarem que ele éo próprio e que foi ele quem escreveu ou simplesmente assinou o documento;

Considerando que esta intoligência do citado paragrafo 7º do art. 107 está de inteiro acôrdo com a letra do art. 134, quando, para declarar obrigatório o reconhecimento pelo tabelião, exige que as pessoas, cujas firmas se hão de reconhecer, *apresentem-se* ao tabelião com dois abonadores seus conhecidos; o que, tudo, exclue a hipótese do chamado "*reconhecimento indireto*", no qual o tabelião somente atesta a verdade ou, mesmo, apenas a *semelhança* da firma dos abonadores, feita, embora, fóra da presença do mesmo tabelião e no qual não se exige sequer a presença dos abonadores no ato do reconhecimento;

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, responder á consulta da maneira seguinte: ao primeiro quesito — não; ao 2º — sim, contanto que se mencionem no reconhecimento as circunstancias exigidas no caso, pelo art. 134 do Código Eleitoral, isto é: — o comparecimento do signatário com os abonadores, conhecidos do tabelião, que atestem perante ele a identidade do mesmo signatário e a verdade da sua letra ou firma; ao 3º — o art. 107, § 7º refere-se ao fato da *falsa apresentação* de alguém ao tabelião, afim de que este lhe reconheça a firma e letra como verdadeira para fins eleitorais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator. (Decisão unânime.)

Consulta que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais submete ao Egregio Superior Tribunal Eleitoral

Consoante o disposto no art. 11 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais é imprescindível á qualificação requerida que o pedido seja:

"Escrito, datado e assinado pelo peticionário, com a letra e firma *legalmente reconhecidas por tabelião*", exigencia esta, aliás, que é copia literal do disposto no art. 38, n. 1, do Código Eleitoral.

A expressão "*legalmente*" parece traduzir que, para fins eleitorais, só é possível o reconhecimento que importe presunção *juris tantum* da *veracidade* ou *autenticidade* da letra e firma e tal só se reputa em direito o reconhecimento de letra e firma como "*verdadeiras*", não bastando o reconhecimento por mera semelhança ou por simples conhecimento, que se invalidam mediante mera alegação de falsidade, eis que esta alegação não destrói a fé pública que simplesmente firma a semelhança, nestas formas de reconhecimento.

A fé pública só atesta a autenticidade da firma e letra, quando o tabelião as reconhece como *verdadeiras* ou *autenticas* o que, logicamente, só pode fazer quando a escrita e assinatura são feitas em sua presença ou quando o interessado o procura pessoalmente e, declarando ser dele a escrita e assinatura, pede-lhe o reconhecimento.

Acontece, porém, que o Código Eleitoral, no art. 107, § 7º, define, como crime eleitoral:

"Atestar, junto aos tabeliães, como *verdadeira*, para fins eleitorais, letra ou firma que o não seja", o que parece definir a possibilidade, para fins eleitorais, da mais falível das formas

de reconhecimento, introduzida por simples estilo do fôro, pela qual duas pessoas, abonadas, conhecidas do tabelião, atestam, por escrito, a veracidade da letra e firma imputadas a pessoa desconhecida do notário e este, a seguir, reconhece, simplesmente, como verdadeiras, as letras e firmas dos abonadores. Não ha, neste caso, fé pública de que a firma principal é verdadeira, mas simples atestação graciosa, de abonadores, a quem a lei, expressamente, não atribue fé pública.

Isto posto, pergunta-se:

1º, pode-se admitir, para fins eleitorais, reconhecimento de letra e firma que não traduza, expressa ou implicitamente, a *autenticidade* ou *veracidade*, mas simples *semelhança*?

2º, pode-se admitir, para fins eleitorais, o reconhecimento, como verdadeiras, da letra e firma de pessoas que abonem a veracidade da letra e firma do alistando?

3º, refere-se o art. 107, § 7º, do Código Eleitoral a esta última forma de reconhecimento ou apenas define como crime eleitoral o fato da *falsa apresentação* de alguém ao tabelião, afim de que o mesmo lhe reconheça a firma e letra como verdadeiras para fins eleitorais?

Belo Horizonte, 28 de novembro de 1932. — *Oliveira Andrade*, presidente. — *Jair Lins*, relator.

NOTA DA SECRETARIA

A presente decisão foi proferida antes de entrar em vigor o decreto n. 22.168, de 5 de dezembro proximo passado, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês, o qual trouxe, nesta parte, radical modificação ao Código Eleitoral. Veja-se o que dispõe o citado decreto (art. 5º, paragrafo unico, letra b).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º a 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz: Dr. Nelson Hungria

Escrivão: Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1932

Alfandega do Rio de Janeiro

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 13.175. Flavio Martins Penna.
- 13.176. Jacy Telles.
- 13.177. Mario Guaraná de Barros.

EXCLUIDO POR DESPACHO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1932

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 13.178. Matheus Monteiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1932

Ministerio da Fazenda

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 13.179. Orlando Baptista Bittencourt.
- 13.180. Frederico Guilherme Carsteus.
- 13.181. José Maria de Barros Vasconcellos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 13.182. Alvaro Dantas Carrilho.
- 13.183. João Baptista das Chagas Ferreira.
- 13.184. Marieta Coelho Netto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1932

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos

- 13.185. Alexandre de Castro Cerqueira.
- 13.186. Alfredo Gastão Villemor do Amaral.
- 13.187. Antonio Augusto Montenegro.
- 13.188. Antonio Marques Barbosa.
- 13.189. Antonio Vaz de Carvalho Junior.
- 13.190. Arthur Frederico Josetti.
- 13.191. Claudio Otto Oneto.
- 13.192. Eduardo Ferreira.
- 13.193. Fernando Alvares de Souza.
- 13.194. Henrique Fernandes Lima.
- 13.195. Humberto Ponce de Leão.
- 13.196. João da Cruz Carregal.
- 13.197. Jorge Goulart.
- 13.198. Jose de Montenegro Serra.
- 13.199. José Willemsens Junior.
- 13.200. Martin Adolpho Koch.
- 13.201. Oswaldo Arugão da Silveira.
- 13.202. Paulo Robillard Lepeultre de Marigny.
- 13.203. Romain Lafourcade.
- 13.204. Adolpho Koch.
- 13.205. Antonio Francisco da Silva Bessa.
- 13.206. Cyrillo Samico Carregal.
- 13.207. Floduardo de Gouvêa.
- 13.208. Frederico Wilhelm August Lunau.
- 13.209. João Antonio da Cunha.
- 13.210. Joaquim Antonio Barroso Filho.
- 13.211. Joaquim Paulo de Oliveira.
- 13.212. Manoel Rodrigues Duarte Rosa.
- 13.213. Pedro Luiz Bettamio Barreto.
- 13.214. Victor Moreira da Costa Lima.
- 13.215. Abner Ferreira Vianna.
- 13.216. Antenor Sylvestre da Costa Leite.
- 13.217. Carlos Vieira d'Angelo.
- 13.218. Edmund Sautter.
- 13.219. Eduardo Monti Petinau.
- 13.220. Francisco J. Cabral Menezes.
- 13.221. Frederico Lips da Cruz.
- 13.222. Guilherme Lips da Cruz.
- 13.223. Henrique Steiner.
- 13.224. José de Medeiros Pacheco.
- 13.225. José Victorino da Rocha Pinto.
- 13.226. Juvenal de Queiroz Vieira.
- 13.227. Laurentino Nunes de Mendonça.
- 13.228. Maximino Alves de Souza Ribeiro.
- 13.229. Pedro Rodrigues Bastos.
- 13.230. Victor Norman Tatan.
- 13.231. Wittine Guilherme.
- 13.232. Carlos Pereira Nunes.
- 13.233. Heitor de Souza Bandeira.
- 13.234. Leoncio Emilio Allain.
- 13.235. Alexandre Dale.
- 13.236. Alvaro de Moniz.
- 13.237. Antonio de Azevedo Santos Moreira.
- 13.238. Antonio de Meira Guimarães.
- 13.239. Arthur Augusto de Almeida.
- 13.240. Ary de Almeida e Silva.
- 13.241. Ernesto Stampa.
- 13.242. Edgard Frederico Hasselmann.
- 13.243. Gustavo Adolpho de Carvalho.
- 13.244. Horacio Aguiar.
- 13.245. João Antonio Kelly de Godoy Botelho.
- 13.246. Joaquim Augusto Teixeira.
- 13.247. Jeremias dos Santos Jacintho.
- 13.248. José Nascimento Araujo.
- 13.249. Lucrecio Fernandes de Oliveira.
- 13.250. Mauricio Ottoni de Abreu.
- 13.251. Paulo Alvares de Souza.
- 13.252. Pedro Ferreira Pontes.
- 13.253. Sivert Francisco Bartholdy.
- 13.254. Alfredo Gastão Villemor do Amaral Filho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.255. Candido de Azevedo Gambôa.
 13.256. Eduardo Fernandes Corrêa.
 13.257. Francisco Carlos Lichtemberger.
 13.258. Irineu Amaral dos Santos Lima.
 13.259. João Godoy Filho.
 13.260. Joaquim Augusto Alves.
 13.261. Jorge Montenegro Serra.
 13.262. Olympio Ferreira Soares.
 13.263. Rudolf Mutzembecker.
 13.264. William Henry Dalziel Dixon.
 13.265. Alexandre Diez.
 13.266. Antonio José Elesbão.
 13.267. Charles Robert Hargreaves.
 13.268. Eduardo Frederico Emil Vick.
 13.269. Elpidio da Silva Bessa.
 13.270. Francisco Linhares.
 13.271. Gordon Douglas Fraser.
 13.272. Henrik Kerti.
 13.273. José de Mattos Fonseca.
 13.274. José Passos.
 13.275. Juan Friedrico Sachs.
 13.276. Juvencio de Cabral Menezes.
 13.277. Mario Barbosa.
 13.278. Pedro José Pereira das Neves.
 13.279. Raul Goia.
 13.280. Waldemar Bertelsen.
 13.281. Antonio Pinheiro.
 13.282. Fausto Leite Caldeira.
 13.283. Hermino Affonso Ferreira.
 13.284. Niso Martins Maia.

Deputados, suplentes e funcionarios da Junta Comercial

13.285. Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
 13.286. Hannibal Porto.
 13.287. Affonso Cesar Burlamaqui.
 13.288. Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
 13.289. José Alves de Sá Campos.
 13.290. Isidoro José Ribeiro Campos.
 13.291. João Hygino de Araujo.
 13.292. Carlos Torres de Oliveira.
 13.293. Guilherme Barbedo.
 13.294. João Rodrigues Teixeira Junior.
 13.295. Bráulio Martins.
 13.296. Raul Ferreira Leite.
 13.297. Henrique de Rody Corrêa.
 13.298. José Arthur da Fonseca Rodrigues.
 13.299. Francisco de Moura Brandão.
 13.300. Mario Soares Pinto.
 13.301. Horacio Pestana de Aguiar.
 13.302. Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
 13.303. Luiz Augusto Alves Feitosa.
 13.304. Pedro Nolasco Fragoso.
 13.305. Oscar Coelho Ferreira.
 13.306. Manoel de Souza Corrêa.
 13.307. Luiz Durso.
 13.308. Reynaldo Alves da Fonseca.
 13.309. Rodolpho Ferreira da Silva.
 13.310. Henrique Torres de Oliveira.
 13.311. Mario Soares Pinto Filho.
 13.312. Jorge Accioli Cahet.
 13.313. José Rodrigues dos Santos.
 13.314. Jacintho Bernardino de Senna.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1932

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.315. Armando Salgado.
 13.316. José Fernandes Lima.
 13.317. Euvaldo Nina.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1932

Departamento dos Correios e Telegrafos

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.318. Cecilia Werneck Garcez.
 13.319. Edelvira Estrella de Farias.
 13.320. Frederico de Faria Albuquerque.
 13.321. Sylvio Pessoa.
 13.322. Jayme de Oliveira Gomes.
 13.323. Oswaldo Faria de Oliveira.
 13.324. Francisco José de Oliveira.
 13.325. Ascanio d'Assumpção Ribeiro.
 13.326. Antonio Washington Silveira.
 13.327. Manoel Heitor de Carvalho.
 13.328. Fernando de Oliveira Maia.
 13.329. Alzira Leitão de Carvalho.
 13.330. Maria Iracema Bittencourt Cardoso.
 13.331. Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho.
 13.332. Genaro Lamartine de Mendonça.
 13.333. Horacio Alves Coelho da Silva.
 13.334. Waldemar Moreira Tinoco.
 13.335. Alix Ribeiro Moss.
 13.336. Arnoso de Faria.
 13.337. João Gomes Thomaz.
 13.338. Benedicto Conceição.

Fiscalização Federal da Itabira Iron Ore Company Limited

13.339. José Luiz Mendes Diniz.
 13.340. Agenor Gurgel de Roura.

Ministerio da Marinha**Officiais da Reserva de Primeira Classe da Armada**

13.341. Affonso da Fonseca Rodrigues.
 13.342. Alberto de Barros Raja Gabaglia.
 13.343. José Maria Penido.
 13.344. Bento de Barros Machado da Silva.
 13.345. Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.
 13.346. Henrique Melchades Cavalcanti.
 13.347. Manoel Ignacio Bricio Guilhom.
 13.348. Frederico Villar.
 13.349. Pedro Vieira de Mello Pinna.
 13.350. Joaquim Nunes de Souza.
 13.351. João Antonio da Silva Ribeiro Junior.
 13.352. Alexandre Coelho Messeder.
 13.353. Joaquim Barcelos Garcia.
 13.354. Nelson Peixoto Jurema.
 13.355. Hippolito Plech Areias.
 13.356. Francisco Xavier de Alcantara Filho.
 13.357. Julio Ramos Zany.
 13.358. Arthur da Costa Pinto.
 13.359. Orlando Marcondes Machado.
 13.360. Eduardo Duarte da Silva Junior.
 13.361. Antonio Barbosa Moreira Martins.
 13.362. José Franco Caldas.
 13.363. Didio Iratim Affonso da Costa.
 13.364. Benicio Moutinho da Cunha.
 13.365. Octavio Nunes Briggs.
 13.366. Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
 13.367. Frederico Garcia Soledade.
 13.368. Candido Albernaz Alves.
 13.369. Jayme Carneiro da Rocha.
 13.370. José Joaquim Mattos de Azevedo.
 13.371. Alberto Pereira de Lucena.
 13.372. Durval Julião.
 13.373. Roberto de Souza Imenes.
 13.374. João Baptista Lauro.
 13.375. Manoel de Araujo Cortez.
 13.376. Augusto Carlos de Souza e Silva.
 13.377. Francisco Alves Machado da Silva.
 13.378. Arthur Thompson.
 13.379. Heraclito Belfort Gomes de Souza.
 13.380. Octavio Pery.
 13.381. José do Couto Aguirre.
 13.382. Francisco Bonfim de Andrade.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.383. Joaquim Buarque de Lima.
 13.384. Raul Varella Quadros.
 13.385. Carlos Americo dos Reis.
 13.386. Cyro Camara Cardoso de Menezes.
 13.387. Pedro Manoel Sarrat.
 13.388. Emmanuel Gomes Braga.
 13.389. Oscar Alberto Lins de Azevedo.
 13.390. Agerico Ferreira de Souza.
 13.391. Alfredo Amancio dos Santos.
 13.392. Alvaro Augusto de Azambuja.
 13.393. Luiz Antonio de Magalhães Castro.
 13.394. Francisco José Pereira das Neves.
 13.395. Miguel de Castro Caminha.
 13.396. Frederico de Barros Falcão Hasselmann.
 13.397. Alfredo Pereira da Motta.
 13.398. Manoel José de Faria e Silva.
 13.399. Luiz Bezerra Cavalcanti.
 13.400. Luiz Autran de Alencastro Graça.
 13.401. João José Bittencourt Calazans.
 13.402. Arthur Elisiario Barbosa.
 13.403. Edgard Hecksher.
 13.404. Raymundo Beltrão Pontes.
 13.405. Arnando Octavio Roxo.
 13.406. Nelson Martins Desouzart.
 13.407. Alberto dos Santos.
 13.408. Clodoveu Celestino Gomes.
 13.409. Affonso de Albuquerque.
 13.410. Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
 13.411. Octavio Hygino de Moraes Guerra.
 13.412. Arthur Bustamente de Albuquerque.
 13.413. Marcos Autran de Alencastro Graça.
 13.414. Nelson Aquino de Andrade.
 13.415. Eurico Parga Viveiros de Castro.
 13.416. Augusto Shaw Ferreira.
 13.417. Octavio Monteiro Machado.
 13.418. Francesco Ancora da Luz.
 13.419. Honorio de Barros.
 13.420. Manoel Marques Couto.
 13.421. Thiers Fleming.
 13.422. Alberto Frederico da Rocha.
 13.423. Arthur Rocha.
 13.424. Fernando de Freitas Filho.
 13.425. Arthur Carlos Naylor.
 13.426. José da Gama Malcher Serzedello.
 13.427. Pedro Hercilio Luz.
 13.428. Aquidaban de Alencar Fialho.
 13.429. Manoel Marques de Faria.
 13.430. Felisberto Domingues Lopes Junior.
 13.431. Jorge Marques Pereira.
 13.432. Joaquim Pinto de Freitas.
 13.433. Americo Eugenio Ferreira Guimarães.
 13.434. Belmiro de Oliveira Pinto.
 13.435. Cesar Alves.
 13.436. Octavio Pinto da Luz.
 13.437. Arthur Gonçalves Capella.
 13.438. Francisco Antonio da Silva Guimarães.
 13.439. Carlos Teixeira da Motta.
 13.440. Alcides de Oliveira.
 13.441. Viriato Machado de Oliveira.
 13.442. Izaac Tavares Dias Pessôa.
 13.443. Cesar da Costa Braga.
 13.444. José Emiliano do Carmo.
 13.445. Oscar Gomes Couto.
 13.446. Luiz Roma de Abreu Lima.
 13.447. Carlindo Vieira de Alcantara.
 13.448. Gastão da Silva Rios.
 13.449. Francisco Luiz Gaston Lavigne.
 13.450. Lafayette dos Santos Pinto.
 13.451. Francisco Lucas Gomes Paulino.
 13.452. Francisco José Pinho.
 13.453. Antonio de Araujo Espinheiro.
 13.454. Thomaz da Costa Pereira.
 13.455. Francisco Felipe Fonte Nery.
 13.456. Manoel Jacintho de Oliveira.
 13.457. Galvão Pleck Areias.
 13.458. Mario da Gama e Silva.
 13.459. Joaquim Ribas de Faria.
 13.460. Sergio Bizarro de Andrade Pinto.
 13.461. Alvaro Coutinho Ferreira Pinto.
 13.462. Annibal Moreira Pinto.
 13.463. Antonio Pinto.
 13.464. José Pereira de Lucena.
 13.465. Olimpio Cesar Ramos.
 13.466. Nuno Barbosa de Oliveira e Silva.

13.467. Nelson Guillobel.
 13.468. Octvio Tavares Jardim.
 13.469. Francisco de Paula Coelho.
 13.470. Paulo Pires de Sá.
 13.471. Edmundo Rodrigues Pereira.
 13.472. José Garcia Pacheco de Aragão.
 13.473. José Cleomenes da Silva Ferreira.
 13.474. Paulo Fernandes dos Santos.
 13.475. Carlos Lindgren.
 13.476. Rodolpho Ramos de Britto.
 13.477. Joaquim do Amaral Jansen de Faria.
 13.478. João Monteiro da Cruz.
 13.479. Francisco Roberto Barreto.
 13.480. Sylvino da Silva Freire.
 13.481. Antonio Fernandes de Oliveira.
 13.482. Aristoteles Queiroz de Barros Vasconcellos.
 13.483. José Mariano de Faria Dias.
 13.484. Avelina da Silveira Vargas.
 13.485. Domingos Gonçalves Martins.
 13.486. Wellington de Lemos Villar.
 13.487. Luiz Francisco da Silva.
 13.488. Raul Alves da Rocha Paranhos.
 13.489. José Pimenta da Costa Junior.
 13.490. Joaquim Teodoro do Sacramento.
 13.491. Rodrigo Ramos.
 13.492. Leocadio Joaquim da Costa.
 13.493. Joaquim Paulo de Faria.
 13.494. Manoel José Fernandes.
 13.495. Pedro Paula Pereira de Souza.
 13.496. Antonio Daniel Mendes.
 13.497. Francisco Teixeira da Costa.
 13.498. Paulo Alves de Andrade.
 13.499. Claudio Julião do Amaral.
 13.500. Arlindo Henrique Lima.
 13.501. Augusto Montanuz.
 13.502. Ismael Sergio de Menezes.
 13.503. José Pinto.
 13.504. José Bonifacio de Assis.
 13.505. Augusto Durval da Costa Guimarães.
 13.506. Ricardo Dias Vieira.
 13.507. Roberto de Barros.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1932

Superintendencia do Serviço de Algodão — Ministerio da Agricultura

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.508. Thalma Cezar de Berrêdo.
 13.509. Antonio Alves Pombo.

Juizo de Direito da Segunda Vara Federal

13.510. Theobaldo José Jorge.
 13.511. Triptolemo Maciel Soares.
 13.512. Juvencio Nogueira Pinto.
 13.513. Julio Victor Rebello.
 13.514. José da Silva Amaral.
 13.515. José Luiz Rodrigues.

Diretoria do Pessoal do Ministerio da Marinha

Officiais de diversos quadros

13.516. Pedro Max Fernandes de Frontin.
 13.517. José Isaías de Noronha.
 13.518. Protogenes Pereira Guimarães.
 13.519. Damião Pinto da Silva.
 13.520. Tancredo de Gomensoro.
 13.521. Oscar Gilahy de Alencastro.
 13.522. Hugo de Roure Mariz.
 13.523. Arthur Pires do Amorim.
 13.524. Francisco de Barros Barreto.
 13.525. Juli Cesar de Noronha Santos.
 13.526. Carlos Frederico de Noronha.
 13.527. Heraclito da Graça Aranha.
 13.528. Augusto Cesar Burlamaqui.
 13.529. Henrique Aristides Guilhem.
 13.530. Jayme da Silva Lima.
 13.531. José Diniz Villas Boas Filho.
 13.532. Amphilquio Reis.
 13.533. Carlos Alves de Souza.
 13.534. Tancredo de Alcantara Gomes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.535. Luiz Pereira Pinto Galvão.
 13.536. Benjamin Goulart.
 13.537. José Machado de Castro e Silva.
 13.538. Americo Ferraz e Castro.
 13.539. Carlos Olimpio Borges de Faria.
 13.540. Manoel José Nogueira da Gama.
 13.541. Carlos Augusto Gaston Lavigne.
 13.542. Tacito Reis de Moraes Rego.
 13.543. Luiz Augusto Pinto.
 13.544. Alvaro Ribeiro.
 13.545. Julio Souto Maior.
 13.546. Juliô Regis Bittencourt.
 13.547. Mario da Costa Braga.
 13.548. Augusto Pacheco Alves de Araujo
 13.549. Nicanor Justino de Proença.
 13.550. Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
 13.551. Alvaro Nogueira da Gama.
 13.552. Joaquim Cordeiro Guerra.
 13.553. Arthur Lima do Rego Meirelles.
 13.554. Ubaldino Xavier da Silveira.
 13.555. Benedicto Ferreira Goulart.
 13.556. Encas Cesar Ramos.
 13.557. Paulo da Rocha Fragoso.
 13.558. Olavo Coutinho Marques.
 13.559. Galdino Pimentel Duarte.
 13.560. Tiburcio Marciano Gomes Carneiro.
 13.561. Alfredo Pinto de Magalhães.
 13.562. Durval de Oliveira Teixeira.
 13.563. Flavio de Oliveira Machado.
 13.564. Salustiano Roberto de Lemos Lessa.
 13.565. Aarão Reis Filho.
 13.566. Ladislau da Conceição Dantas.
 13.567. João Candido Martins Filho.
 13.568. Alfredo Ruy Barbosa.
 13.569. Odenato de Moura.
 13.570. Jorge Dodsworth Martins.
 13.571. Evandro Santos.
 13.572. Gustavo Goulart.
 13.573. José Maria Neiva.
 13.574. Coriolano Martins.
 13.575. Francisco Xavier da Costa.
 13.576. Eduardo Henrique Weaver.
 13.577. Tancredo Tillemont Fontes.
 13.578. Arthur de Freitas Seabra.
 13.579. Candido Lobato de Azeredo Coutinho.
 13.580. João Dourado de Cerqueira Bião.
 13.581. Rufino Antunes de Alencar Junior.
 13.582. Julio Pires Porto Carneiro.
 13.583. Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio.
 13.584. Armando de Aragão Bulcão.
 13.585. Arnaldo do Valle Lins.
 13.586. Jorge Hess de Mello.
 13.587. Mario Perry.
 13.588. Virginius Britto de Lamare.
 13.589. Eulino do Rosario Cardoso.
 13.590. Aureliano de Almeida Magalhães.
 13.591. Euclides Francisco de Souza.
 13.592. Sylvio de Noronha.
 13.593. João Francisco Velho Sobrinho.
 13.594. Fernando Cockrane.
 13.595. Marcellino José Jorge Filho.
 13.596. Adalberto Menezes de Oliveira.
 13.597. Aurelio de Azevedo Falcão.
 13.598. João de Lamare São Paulo.
 13.599. Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos.
 13.600. Caetano Taylor da Fonseca Costa.
 13.601. João Coelho de Souza.
 13.602. Mario de Queiroz Murias.
 13.603. José Maria Magalhães de Almeida.
 13.604. Manoel Dias de Souza Lobo.
 13.605. Henrique Alberto de Figueiredo Bahia.
 13.606. Adalberto Nunes.
 13.607. Francisco Radler de Aquino.
 13.608. Raul Tavares.
 13.609. Rogerio Siqueira.
 13.610. Luiz Villarinho da Silva.
 13.611. Americo dos Reis.
 13.612. Ricardo Greenhalgh Barreto.
 13.613. Mario de Paula Guimarães.
 13.614. José Felix da Cunha Menezes.
 13.615. Dario Paes Leme de Castro.
 13.616. Americo Vieira de Mello.
 13.617. Arthur do Valle Lins.
 13.618. Milciades Portella Ferreira Alves.
 13.619. Alfredo Bernardo Colonia.
 13.620. Luiz Augusto Pereira das Neves.
 13.621. Gastão Greenhalgh Ferreira Lima.

13.622. João Francisco de Azevedo Milancz.
 13.623. Mario de Oliveira Sampaio.
 13.624. Raymundo Mello Braga de Mendonça.
 13.625. Oscar de Souza Spinola.
 13.626. Virgilio de Mesquita Barros.
 13.627. Appio Torquato Fernandes do Couto.
 13.628. Abeillard Santa Rosa Araujo.
 13.629. Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
 13.630. Guilherme Rieken.
 13.631. José Corrêa de Mello.
 13.632. Alberto de Lemos Bastos.
 13.633. Antonio Bardy.
 13.634. João Candido Brasil Junior.
 13.635. Aristides de Almeida Beltrão.
 13.636. Lucas Aleixandre Boiteaux.
 13.637. Leopoldo de Gomensoro.
 13.638. Americo de Araujo Pimentel.
 13.639. João Bonifacio de Carvalho.
 13.640. José Lindemberg Porto Rocha.
 13.641. Mario Hecksher.
 13.642. Roberto Guedes de Carvalho.
 13.643. Rodolpho Flôes da Fonseca.
 13.644. Helio Savão Busdamante.
 13.645. Luiz de Barros Falcão.
 13.646. Antonio Buarque Pinto Guimarães.
 13.647. Raul Romeu Antunes Braga.
 13.648. Fernando Candido Martins.
 13.649. Manoel Aloy Alvim Pessoa.
 13.650. Adalberto Landim.
 13.651. Armando de Azevedo Pinna.
 13.652. Adolpho Martins de Oliveira.
 13.653. José de Azevedo Maia.
 13.654. Octavio Joaquim Tosta da Silva.
 13.655. Heracito de Oliveira Sampaio.
 13.656. Manoel da Silva Guimarães Fer. Filho.
 13.657. Alipio de Oliveira Alves.
 13.658. Augusto Toscano de Brito.
 13.659. Reitor Alves de Moura.
 13.660. Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
 13.661. Antonio Augusto Schorcht.
 13.662. Octavio Mathias Costa.
 13.663. Alexandre Paranhos da Silva Velloso.
 13.664. Oscar de Frias Coutinho.
 13.665. Raymundo Burlamaqui da Cunha.
 13.666. Cesar Augusto Machado da Fonseca.
 13.667. Theobaldo Gonçalves Pereira.
 13.668. Alfredo Carlos Soares Dutra.
 13.669. Rodolpho de Souza Burnmaster.
 13.670. Francisco Paes de Oliveira.
 13.671. Mario de Albuquerque Lima.
 13.672. Roberto da Gama e Silva.
 13.673. Talma Freire de Carvalho.
 13.674. Escutapio Cesar de Paiva.
 13.675. Honorio Neiva de Figueiredo.
 13.676. Oscar Pereira de Souza e Almeida.
 13.677. Eurico Corrêa de Mello.
 13.678. Affonso Pereira de Camargo.
 13.679. Annibal Erico de Salles.
 13.680. Rodrigo Navarro de Andrade Junior.
 13.681. Arthur Lopes Rego.
 13.682. Amaury Saddock de Freitas.
 13.683. Alfredo Alves Teixeira.
 13.684. Paulo da Costa Couto.
 13.685. Raul de Tauney.
 13.686. Adalberto de Azeredo Rodrigues.
 13.687. Genesio Gonçalves dos Santos.
 13.688. Casemiro Clemente de Carvalho.
 13.689. Oscar de Barros Cavalcanti.
 13.690. Demetrio Bogado de Oliveira.
 13.691. Rufino Fuas da Silva.
 13.692. Antonio Pedro de Cerqueira e Souza.
 13.693. Arthur Martinho.
 13.694. Affonso Celso de Ours Preto.
 13.695. Adalberto Cotrim Coimbra.
 13.696. Nelson Simas de Souza.
 13.697. Manoel Pires de Lima.
 13.698. Custodio Martins Esteves.
 13.699. Oscar Gonçalves.
 13.700. Arthur da Cruz Ferreira.
 13.701. Oswaldo de Mesquita Braga.
 13.702. Flavio Figueiredo de Medeiros.
 13.703. João Duarte.
 13.704. Agnello José dos Santos.
 13.705. Ildafonso Gouvêa de Castilho.
 13.706. Octavio Figueiredo de Medeiros.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

13.707. Luiz Tirelli.
 13.708. Francisco Pedro Rodrigues da Silva.
 13.709. Napoleão Alexandre Muniz Freire.
 13.710. Oscar Eduardo Martins.
 13.711. Luiz Garcia Barroso.
 13.712. Attila Monteiro Aché.
 13.713. Jeronymo Francisco Gonçalves.
 13.714. Carlos Frederico de Noronha Filho.
 13.715. Luiz Claudio de Castilho.
 13.716. João Paiva de Azevedo.
 13.717. Hernani Fernandes de Souza.
 13.718. Arthur Pereira de Oliveira Durão.
 13.719. Antão Alvares Barata.
 13.720. Sosthenes Barbosa.
 13.721. Francisco Barroso Magno.
 13.722. Americo Henninger.
 13.723. Armando Pinto Lima.
 13.724. Lino José dos Santos.
 13.725. Joaquim José do Amaral.
 13.726. Antenor Pinto Ribeiro.
 13.727. Raul Petrelli de Mello Reis.
 13.728. Edgard Oliveira de Paiva.
 13.729. Jacob Cordovil Maurity.
 13.730. Lisandro de Andrade.
 13.731. Antonio de Lemos Filho.
 13.732. Fabio Alves de Vasconcellos.
 13.733. Othon Severiano de Moura.
 13.734. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira.
 13.735. Luiz Cordeiro Alves Braga.
 13.736. Nelson de Barros Vasconcellos.
 13.737. Antonio Ayres de Mendonça.
 13.738. Annibal Bittencourt.
 13.739. Luiz Gonzaga de Castro.
 13.740. Julio Cesar Machado da Fonseca.
 13.748. Henrique Meirelles Gaspary.
 13.742. Sylvio Wiguelin de Abreu.
 13.743. Cesar Maurity da Cunha Menezes.
 13.744. Oscar Leite de Vasconcellos.
 13.745. Armando Figueira Trompowsky de Almeida.
 13.746. Heitor Varady.
 13.747. Antonio Appel Netto.
 13.748. Alvaro Hecksher.
 13.749. Amarillo Vieira Cortez.
 13.750. Luiz Leal Netto dos Reis.
 13.751. Mario da Cunha Goudinho.
 13.752. Epaminondas Gomes dos Santos.
 13.753. Aureo do Valle Lins.
 13.754. Alfredo de Miranda Rodrigues.
 13.755. Washington Perry de Almeida.
 13.756. Frederico Monteiro de Barros.
 13.757. Aristoteles Bogado de Oliveira.
 13.758. Jair de Albuquerque.
 13.759. Haroldo Americo dos Reis.
 13.760. Athanagildo Guimarães.
 13.761. Otto de Faria.
 13.762. Annibal Coutinho Marques.
 13.763. João Cestano Fontes.
 13.764. Pio da Rocha Pombo.
 13.765. Adalberto Lara de Almeida.
 13.766. Carlos Midosi Chermont.
 13.767. Aulicini Leonardo.
 13.768. Annibal Corrêa de Mattos.
 13.769. Manoel Barbosa de Sant'Anna.
 13.770. Joaquim Pinto de Oliveira.
 13.771. Octavio Fernandes Faria Machado.
 13.772. Raul Gutierrez Simas.
 13.773. João Pedro de Souza Lobo.
 13.774. Laurindo Hercilio Dias.
 13.775. Guilherme Bastos Pereira das Neves.
 13.776. Augusto da Costa Ramos.
 13.777. Oscar Barbosa Lima.
 13.778. José Frazão Minamez.
 13.779. Luiz de Arêa Leão.
 13.780. Humberto de Arêa Leão.
 13.781. Joaquim Terra da Costa.
 13.782. Ramon Roberto de Lima.
 13.783. Raul San-Thiago Dantas.
 13.784. Antonio Guimarães.
 13.785. Agnello de Azevedo Mesquita.
 13.786. Christiano Maria de Figueiredo Aranha.
 13.787. Alvaro Alberto da Motta e Silva.
 13.788. Mario de Azeredo Coutinho.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

13.789. Eugenio de Lacerda Jordão.
 13.790. José Valentim Dunhan Filho.
 13.791. Braz Paulino da Franca Velloso.
 13.792. Salalino Coelho.
 13.793. Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
 13.794. Plinio Fonseca Mendonça Cabral.
 13.795. Antonio de Santa Cruz Abreu.
 13.796. Renato de Almeida Guillobel.
 13.797. Carlos Sanderson de Queiroz.
 13.798. Luiz Barreto Alves Ferreira.
 13.799. Ernani Pivatelli.
 13.800. Joaquim Capistrano da Costa.
 13.801. João Baptista Ballariny Junior.
 13.802. Nestor Ferreira Cabral.
 13.803. Antonio Heraclito do Rego.
 13.804. Carlos Viveiros Costa Lima.
 13.805. Oswaldo Palhares.
 13.806. Erasmo José da Cunha Lima.
 13.807. Raymundo Bonifacio de Carvalho.
 13.808. Herald Maciel.
 13.809. Luiz Novaes Castello Branco.
 13.810. Mario Pontes de Miranda.
 13.811. José Juliano Vanzoline.
 13.812. Henrique Guedes de Mello.
 13.813. João da Silveira Pereira.
 13.814. Olavo Novaes da Silva.
 13.815. Hietor Galliez.
 13.816. Cicero de Freitas Marinho.
 13.817. Raul Ferreira de Vianna Bandeira.
 13.818. Fernando Victor do Amaral Savaget.
 13.819. Fabio de Sá Earp.
 13.820. Alvaro Barcellos Sobral.
 13.821. João Corrêa Dias Costa.
 13.822. Armando Pinheiro de Andrade.
 13.823. Dantes de Mattos.
 13.824. Henrique de Souza Cunha.
 13.825. Victor de Carvalho da Silva.
 13.826. Djalma Fontes Cordovil Peti.
 13.827. Pedro Augusto Bittencourt.
 13.828. Raul Lobato Ayres.
 13.829. Eduardo Henrique Sisson.
 13.830. Belisario de Moura.
 13.831. Alfredo Salomé Silva.
 13.832. Nelson Noronha de Carvalho.
 13.833. José de Britto Figueiredo.
 13.834. José Joaquim Belfort Guimarães.
 13.835. Antonio Maria de Carvalho.
 13.836. Paulo Nogueira Penido.
 13.837. Manoel Roberto de Castilho.
 13.838. Jorge Paes Leme.
 13.839. Raul Alvares de Azevedo Castro.
 13.840. Altamir do Valle Accioli Vasconcellos.
 13.841. Trajano Alves dos Santos.
 13.842. Nelson Rodrigues Bastos Coelho.
 13.843. Benjamin de Almeida Sodré.
 13.844. Harold Reubem Cox.
 13.845. João Carlos Cordeiro da Graça.
 13.846. Wiggand Jeppert.
 13.847. Annibal do Prado Carvalho.
 13.848. Horacio Braz da Cunha.
 13.849. Newton Campos de Figueiredo.
 13.850. Mario Duarte Hall.
 13.851. Oscar Rodrigues Seixas.
 13.852. Euclides de Souza Braga.
 13.853. Gerson de Macedo Soares.
 13.854. Hugo Busmeyer Caminha.
 13.855. Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias.
 13.856. Jacintho do Prado Carvalho.
 13.857. Nereu Chalreu Corrêa.
 13.858. Waldemar de Araujo Motta.
 13.859. Lauro de Araujo.
 13.860. Francisco Novaes Castello Branco.
 13.861. Alarico de Andrade Faceiro.
 13.862. Diogo Borges Fortes.
 13.863. Mario do Faro Orlando.
 13.864. Raul Reis Gonçalves de Souza.
 13.865. Jorge Ferreira Landim.
 13.866. José Paraguassú de Sá.
 13.867. Garcia D'Avila Pires de Carvalho Albuquerque.
 13.868. Henrique Coutinho Marques.
 13.869. Lauro de Albuquerque Lima.
 13.810. Henrique Alberto Carlos Junior.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.871. José Cantarino Ramos.
 13.872. Oswaldo de Alvarenga Gaudio.
 13.873. Frederico Ewerton Pinto.
 13.874. Luiz Fernandes Barata.
 13.875. Archimedes Botelho Pires de Castro.
 13.876. Aurelio Linhares.
 13.877. Octavio da Silveira Carneiro.
 13.878. Leonidas Marcos da Conceição.
 13.879. Paulo Fernandes Machado.
 13.880. Julio Barreto Leite.
 13.881. Loè Gutierrez Simas.
 13.882. Eduardo Torres Gomes.
 13.883. Heitor Plaisant.
 13.884. Carlos Greenhalgh de Oliveira.
 13.885. Henrique Augusto de Almeida Camillo.
 13.886. Alberto Leoncio Martins.
 13.887. Hermes Pinheiro Pinza.
 13.888. Benjamin Gonçalves da Costa.
 13.889. Newton Gomes Barroso.
 13.890. Jayme Higgins.
 13.891. Christiano Gomes da Silva.
 13.892. Carlos Oscar Guimarães.
 13.893. Arnaldo Ferreira Gomes.
 13.894. Iracindo Carvalhaes Pinheiro.
 13.895. Manoel Pinto Bittencourt.
 13.896. Francisco Arthur Leite de Barros.
 13.897. Orlando de Souza Martins Ferreira.
 13.898. Carlos Dehoul Conceição.
 13.899. Jayme Magalhães Barreto.
 13.900. Francisco Paulino de Figueiredo.
 13.901. Eugenio da Costa Mattos.
 13.902. Augusto Pereira.
 13.903. Carlos Penna Botto.
 13.904. Edmundo Williams Muniz Barreto.
 13.905. Nelson Mège.
 13.906. José Francisco de Paula Ramos.
 13.907. Paulo Sá de Castro Menezes.
 13.908. Mario Lopes Ypiranga dos Guaranyes.
 13.909. Agenor Correia de Castro.
 13.910. Sylvio de Souza Costa Leal.
 13.911. Mauricio Eugenio Xavier do Prado.
 13.912. Victor da Silva Pontes.
 13.913. Eduardo Penford.
 13.914. Edmundo Jordão Amorim do Valle.
 13.915. Leonel de Magalhães Bastos.
 13.916. Armando de Saint Brisson Ferreira.
 13.917. Ayres Pinto da Fonseca Costa.
 13.918. Carlos da Silveira Carneiro.
 13.919. Octavio Franco Werneck Machado.
 13.920. Frederico Cavalcanti de Albuquerque.
 13.921. José Esnindola.
 13.922. Sylvio José Pitanga de Almeida.
 13.923. Haroldo Cardoso Carvalho Rocha.
 13.924. Manoel Antonio Neves Ferreira.
 13.925. Helvecio Coelho Rodrigues.
 13.926. Antonio Pinheiro Cavalcanti.
 13.927. Edgard de Paula Oliveira.
 13.928. Jorge do Passo Mattoso Maia.
 13.929. Jorge da Silva Leite.
 13.930. João Baptista de Medeiros Guimarães Roxo.
 13.931. Aldo de Sá Brito e Souza.
 13.932. Hildebrando Osorio da Silveira.
 13.933. Hugo de Moraes Pontes.
 13.934. José Continho Pereira.
 13.935. Paulo Mario da Cunha Rodrigues.
 13.936. Mario de Oliveira Guimarães.
 13.937. Heitor Baptista Coelho.
 13.938. Victor de Sá Earp.
 13.939. Aydano de Faria.
 13.940. Eurico de Figueiredo Costa.
 13.941. Alberto da Cunha Pinto.
 13.942. Americo Jacques Mascarenhas Silveira.
 13.943. José de Lemos Cunha.
 13.944. Ary Santos Rangel.
 13.945. Manoel Pinheiro do Valle.
 13.946. Heitor Doyle Maia.
 13.947. Mario Camara Hoffman.
 13.948. Gastão Monteiro Moutinho.
 13.949. Celso Anrieto de Macedo S. Guimarães.
 13.950. Luiz Felipe Pinto da Luz.
 13.951. Raul de Andrade Figueira.
 13.952. Custodio Luiz da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.953. Heitor Alves da Trindade.
 13.954. Samuel Brasileiro da Silva.
 13.955. Francisco de Assis Torres Gomes.
 13.956. Guilherme da Motta.
 13.957. Ary Parreiras.
 13.958. Leonel de Santa Cruz Aragão.
 13.959. Mario Trompowsky Livramento.
 13.960. João da Gama Bentes.
 13.961. Roberto Bacreto Bruce.
 13.962. Armando de Carvalho Vargas.
 13.967. Waldemiro José de Carvalho Rocha.
 13.964. Manoel Pereira Reis Netto.
 13.965. Felicissimo Villa Nova Machado.
 13.966. Benedicto Rangel Coutinho.
 13.967. Waldemiro José de Carvalho Rocha.
 13.968. Clidenor Borborema.
 13.969. Nilo de Almeida Cavalcante.
 13.970. Alberto Rodrigues de Barros.
 13.971. Edgard dos Santos Rosa.
 13.972. Aniceto de Souza.
 13.973. Antonio Leal de Magalhães Macedo.
 13.974. Rogerio Pereira dos Santos.
 13.975. Haroldo Rosière.
 13.976. Henrique Cesar Moreira.
 13.977. Alvaro Miguelote Vianna.
 13.978. Platão Moreira Machado.
 13.979. Hercolino Cascardo.
 13.980. Paulo Bosisio.
 13.981. Alberto Jorge Carvalhal.
 13.982. Pedro Paulo de Araújo Suzano.
 13.983. Oswaldo Costa Pederneiras.
 13.984. Alfredo Maria do Amaral Neves.
 13.985. Eurico Magno de Carvalho.
 13.986. Adhemar de Siqueira.
 13.987. José Luiz da Silva Junior.
 13.988. Octavio Soares de Freitas.
 13.989. Fernando Almeida da Silva.
 13.990. Luiz Felipe Saldanha da Gama.
 13.991. Ernani dos Santos Rocha.
 13.992. Gastão Mathias Ruch Pereira.
 13.993. João Pereira Machado.
 13.994. José D'Alibert de Siqueira Thedim.
 13.995. Yomar Neves Marques.
 13.996. Sylvio Pereira da Silva.
 13.997. Antonio Adolpho Accioli Doria.
 13.998. Rubens Vianna Neiva.
 13.999. Alvaro Ravensford.
 14.000. Augusto do Amaral Peixoto Junior.
 14.001. Paulo Aleforado Natividade.
 14.002. João da Costa Marques.
 14.003. William Cunditt.
 14.004. Alvaro Vidal Leite Ribeiro.
 14.005. Fernando Garcia Vidal.
 14.006. Fernando de Saldanha da Gama Fróta.
 14.007. Mario Pinto de Oliveira.
 14.008. Octavio Palhares do Pinho.
 14.009. Carlos de Carvalho Rego.
 14.010. Benjamin Audiffrent Xavier.
 14.011. Mario de Oliveira Penna.
 14.012. Sady Francisco Fisher.
 14.013. Waldemar de Figueiredo Costa.
 14.014. Eurico Peniche.
 14.015. Nilo de Figueiredo Costa.
 14.016. Jayme Huet de Barcellar Pinto Guedes.
 14.017. Mario Costa Furtado de Mendonça.
 14.018. Raimundo da Costa Figueira.
 14.019. Heitor Cesar Martins.
 14.020. Helio de Almeida Azambuja.
 14.021. Alvaro Pereira do Cabo.
 14.022. Paulo Martins Meira.
 14.023. Antonio Carlos Raja Gabaglia.
 14.024. Luiz Henrique Marques da Costa.
 14.025. Antonelli Saverio Oddone.
 14.026. José de Avila Goulart.
 14.027. Daniel dos Santos Parreira.
 14.028. Victor Fridtjof Johanson.
 14.029. Raul Correia Dias Costa.
 14.030. José Machado Pavão.
 14.031. Paulo Antonio Telles Bardy.
 14.032. Luiz Octavio Brasil.
 14.033. Sylvio Heck.
 14.034. Fernando Carlos de Mattos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.035. Ernani do Amaral Peixoto.
 14.036. Levy Penna Aarão Reis.
 14.037. Armando Junqueira Ferreira.
 14.038. Carlos Martinho.
 14.039. Aristoteles Luiz Mendes.
 14.040. Rosenwald Nelson de Assumpção.
 14.041. Jayme Freire de Andrade.
 14.042. Jayme Antonio Gomes.
 14.043. Raul Martins de Oliveira.
 14.044. Antonio Fernandes de Moura.
 14.045. Cadmo Martini.
 14.046. Heitor Greenhalgh de Oliveira.
 14.047. Fernando de Faria Braga.
 14.048. José de Araujo Santos.
 14.049. Benvenuto Tacques Horta.
 14.050. Alfredo Bento de Mello e Alvim.
 14.051. José Pereira Gotta Filho.
 14.052. Waldemar de Sá Earp.
 14.053. Jayme Guilherme Dutra da Fonseca.
 14.054. Bertino Dutra da Silva.
 14.055. Benjamin Constant de Magalhães Serejo.
 14.056. Aristides Francisco Garnier.
 14.057. João Gonçalves Peixoto.
 14.058. Octacilio Cunha.
 14.059. Joaquim Carlos Rego Monteiro.
 14.060. Carlos Almeida da Silva.
 14.061. Silvio de Camargo.
 14.062. Carlos Alberto Saldanha da Gama.
 14.063. Ivano da Silva Guimarães.
 14.064. Urbano Novaes Castello Branco.
 14.065. Aécio de Albuquerque Antunes.
 14.066. Gabriel dos Santos Almeida.
 14.067. Celso Pestana.
 14.068. Adolpho Martins da Noronha Torrezão.
 14.069. Rubens Constant de Magalhães Serejo.
 14.070. Carlos Paraguassú de Sá.
 14.071. Antonio Rogerio Coimbra.
 14.072. Arnaldo Pinheiro de Andrade.
 14.073. Mario de Freitas Alves.
 14.074. Ernesto Frederico de Werna.
 14.075. Celino Barboza Cabral.
 14.076. Jaty de Carvalho Serejo.
 14.077. Francisco Vicente Bulcão Vianna.
 14.078. Edgard Ramos Lameira.
 14.079. Silvio Borges de Souza Motta.
 14.080. Fernando de Almeida Rodrigues.
 14.081. Sebastião Pinto da Fonseca.
 14.082. José Henrique Sayão Alves Branco.
 14.083. Luiz dos Santos Azeredo.
 14.084. Luiz Teixeira Martini.
 14.085. Gentil Homero Joaquim de Menezes.
 14.086. Lincoln Custodio Nunes.
 14.087. Luiz Inimá de Miranda.
 14.088. Edgard Serra do Valle Pereira.
 14.089. Victorino da Silva Maia.
 14.090. Attila Soares.
 14.091. Antonio Cesar de Andrade.
 14.092. Mario Affonso Monteiro.
 14.093. José Moreira Maia.
 14.094. Gilberto Stenple da Silva.
 14.095. Lauro Martins Ferreira.
 14.096. Jorge Campello Mauricio de Abreu.
 14.097. Luiz de Brito Albernaz.
 14.098. José Domingos Barbosa.
 14.099. Wandick Lourival de Almeida Querido.
 14.100. Adalberto de Barros Nunes.
 14.101. Levy Araujo de Paiva Meira.
 14.102. Luiz Lins de Vasconcellos.
 14.103. Lucio Martins Meira.
 14.104. Helio Garnier Sampaio.
 14.105. Augustio Lopes da Cruz.
 14.106. José Luiz Belart.
 14.107. Augusto Hamann Rademacker Grunewald.
 14.108. Heitor Almeida de Sá.
 14.109. Dialma Garnier de Albuquerque.
 14.110. Octavio Santos.
 14.111. Innocencio de Oliveira Senna.
 14.112. Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
 14.113. Osmundo Monte de Hannequim.
 14.114. Moysés de Queiroz Lopes.
 14.115. Victor Mondaini.
 14.116. Raul Helmold de Souza Soares.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.117. Alberto Pereira Fernandes.
 14.118. Gustavo Cardoso Garnier.
 14.119. Bernardo Tavares Pereira.
 14.120. Claudionor Lino Tavares.
 14.121. Edgard Soares Judice.
 14.122. Augusto Pinto de Mesquita Filho.
 14.123. Gastão Motta.
 14.124. Rodrigo da Veiga Cabral.
 14.125. Breno Galvão.
 14.126. Antonio José de Mello Nogueira.
 14.127. Manoel Ferreira Mendes.
 14.128. Fernando dos Santos Neves.
 14.129. Sidney Alvaro de Carvalho.
 14.130. José Heracleio do Rego.
 14.131. Geraldo Cunha Pires Amorim.
 14.132. Armando Barroso Studart.
 14.133. Annibal Silva Lima Jorge.
 14.134. Mario Moraes D'Utrale Silva.
 14.135. Luiz Costa Furtado de Mendonça.
 14.136. Oscar Dardeau.
 14.137. Orlando Freitas Paranhos.
 14.138. Eurico de Brito Figueiredo.
 14.139. Mario José Venturi.
 14.140. Paulo de Souza Bandeira.
 14.141. Americo Leal.
 14.142. Flavio Sanctos.
 14.143. Raymundo Vasconcellos Aboim.
 14.144. Antonio de Azevedo Castro Lima.
 14.145. Alvaro de Araujo.
 14.146. Henrique Fleiss.
 14.147. Appolinario Maranhão Buarque de Lima.
 14.148. Lauro Oceano Menescal.
 14.149. Affonso Aranha Parga Nina.
 14.150. Zenthilde Magno de Carvalho.
 14.151. Ignacio de Barros Barreto Junior.
 14.152. Dorval dos Reis.
 14.153. Luciano Alvares de Azevedo.
 14.154. Antonio Macedo Guimarães.
 14.155. Mario da Rocha Figueiredo Lima.
 14.156. Alahualpa Silva Neves.
 14.157. José Santos Saldanha da Gama.
 14.158. Angelo Nolasco de Almeida.
 14.159. Ruy Guilhon Pereira de Mello.
 14.160. Humberto Junqueira Ferreira da Silva.
 14.161. Francisco Pinheiro Novaes.
 14.162. Gilberto Lavenère Wanderley.
 14.163. Carlos das Chagas Diniz.
 14.164. Donald de Azambuja Lowndes.
 14.165. Luiz Clovis de Oliveira.
 14.166. Carlos Americo dos Reis Netto.
 14.167. Carlos Luiz Duque Estrada.
 14.168. Hermann Baena.
 14.169. Milton de Siqueira Lopes.
 14.170. Benjamin Penna Aarão Reis.
 14.171. Mario dos Reis Pereira.
 14.172. João Artenio Marques.
 14.173. Luiz Gonzaga Pimentel.
 14.174. José Rocha Figueiredo Lima.
 14.175. Francisco Duque Guimarães.
 14.176. Dario Cavalcanti de Azambuja.
 14.177. Manoel Poggi de Araujo.
 14.178. Raul Valença Camara.
 14.179. Norton Demaria Boiteux.
 14.180. Waldeck Lisboa Wampré.
 14.181. Francisco de Paula Oliveira Junior.
 14.182. Luiz Felipe Filgueiras Souto.
 14.183. Octavio Sá Earp.
 14.184. Antonio Borges da Silveira Lobo.
 14.185. Jurandyr Chagas.
 14.186. Armando Zenha de Figueiredo.
 14.187. Lauro Freitas.
 14.188. Alfredo Moraes Filho.
 14.189. Abelardo dos Santos Matta.
 14.190. Salvador Correa de Sá e Benevides.
 14.191. Affonso Figueira Machado.
 14.192. Jorge Cardoso Ramos.
 14.193. Adherbal Moreira Cruz.
 14.194. Renato de Brito Gomes.
 14.195. Arnaldo Antonio Rodrigues.
 14.196. José Simeão Correa da Silva.
 14.197. Pedro de Moraes Mattos.
 14.198. Rodrigo de Araujo Jorge Filho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.199. Ildefonso Cisneiros.
 14.200. Arnaldo Cavalcante de Albuquerque.
 14.201. Oswaldo de Freitas Assumpção.
 14.202. Orlando Costa.
 14.203. Carlos Augusto de Brito e Silva Filho.
 14.204. Armando Pinto Fernandes.
 14.205. Justino Nogueira Gomes.
 14.206. Edgard Barroso Tostes.
 14.207. Mauricio Barros Barreto.
 14.208. Alvaro Cordovil da Silveira.
 14.209. Amadeu Monteiro Jacome.
 14.210. José de Vasconcellos Mendonça Filho.
 14.211. José de Carvalho Freitas.
 14.212. Juvenal Lopes.
 14.213. Heronides dos Santos Selva.
 14.214. Hugo da Cunha Machado.
 14.215. Paulino de Azevedo Soares.
 14.216. Ary de Albuquerque Lima.
 14.217. José Backer Azamor.
 14.218. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho.
 14.219. Ismar Pfaltzgraff Brasil.
 14.220. Jussaro Fausto de Souza.
 14.221. Gabriel Grun Moss.
 14.222. Carlos Guidão da Cruz.
 14.223. Raul de Farias Mello.
 14.224. Oswaldo Osiris Storino.
 14.225. Manoel da Silveira Carneiro.
 14.226. Raul Regis Bittencourt.
 14.227. Manoel Gomes da Silva.
 14.228. Ricardo Mario dos Santos.
 14.229. Armando Toscano.
 14.230. Stelio Guaraná Guia.
 14.231. Eugenio Gomes Ferraz.
 14.232. Aroldo Zany.
 14.233. Edgard Fragoso Barbosa.
 14.234. João Costa.
 14.235. Lauro Hercilio de Almeida.
 14.236. Augusto Roque Dias Fernandes.
 14.237. Guilherme Fischer Presser.
 14.238. Zilmar Campos de Araripe Macedo.
 14.239. Hermann Gonçalves Martins.
 14.240. Miguel Magaldi.
 14.241. Rubens Saba.
 14.242. Alberto Salvador D'Orai.
 14.243. Armando Cesar Martins Burlamaqui.
 14.244. Sylvio Monteiro Moutinho.
 14.245. Walfrido Quintanilha dos Santos.
 14.246. Moacyr Dunham.
 14.247. Jonas de Oliveira Paredes.
 14.248. Ernesto de Mello Baptista.
 14.249. Osmar Almeida de Azevedo Rodrigues.
 14.250. Haroldo Mathias Costa.
 14.251. Murilo Vasco do Vale Silva.
 14.252. Isaac Luiz da Cunha Junior.
 14.253. Antonio Junqueira Giovanini.
 14.254. José Augusto Vieira.
 14.255. Henrique Baptista da Silva Oliveira.
 14.256. João Baptista Vianna.
 14.257. Mario Cavalcanti de Albuquerque.
 14.258. Joaquim Teixeira das Dores Chaves.
 14.259. Agenor da Rocha Santos.
 14.260. Frederico Guilherme Huet de Oliveira Sampaio.
 14.261. João Avelino de Magalhães Padilha Filho.
 14.262. Anéas Arrochellas de Miranda Correa.
 14.263. Helio Costa.
 14.264. Octavio Verissimo de Mattos.
 14.265. Paulo de Oliveira Toledo.
 14.266. Maximo Martinelli.
 14.267. Waldemar Guaraciny de Macedo Silva.
 14.268. Carlos de Abreu Lima.
 14.269. Waldemar de Souza Imenes.
 14.270. Einar Lima de Lima.
 14.271. Jorge Mayerhoffer.
 14.272. Victor Bussmeyer Caminha.
 14.273. João Gomes Teixeira.
 14.274. Othon de Oliveira Pinto.
 14.275. Antonio Mauro Carvalho da Silva.
 14.276. Americo Martins Meira.
 14.277. Roberto Domingos Machado.
 14.278. Caetano Lopes da Gama.
 14.279. Rubem Cintra da Gama e Silva.
 14.280. Abelardo de Figueiredo Meirelles.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.281. Ilidio Correa de Oliveira Lyra.
 14.282. Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Netto.
 14.283. Achilles Mesiano.
 14.284. João Lopes Pereira.
 14.285. Waldir Caldas Pires.
 14.286. José de Farias Góes Sobrinho.
 14.287. Euclydes de Souza Moreira.
 14.288. Sabino Lopes Ribeiro Junior.
 14.289. Octavio Martins Garcia.
 14.290. Juanir Friedmann.
 14.291. Waldemir Salem.
 14.292. Moacyr Dantas Itapieturú Coelho.
 14.293. Agenor de Sampaio Galvão.
 14.294. Alcebiades Gomes de Almeida.
 14.295. Bento de Medeiros Castanheiras.
 14.296. Luiz Carlos Leyrand.
 14.297. Paulo de Miranda Souza Gomes.
 14.298. José Mirabeau Trovão.
 14.299. Pedro de Moraes Sarmiento.
 14.300. Alberto Lopes.
 14.301. Carlos Alberto H. de Oliveira Sampaio.
 14.302. Altamiro Rodrigues de Souza.
 14.303. Antonio Martins Barbosa.
 14.304. Emygdio Lins Fialho.
 14.305. Rubem Cesar de Oliveira.
 14.306. Antonio Elias de Paiva.
 14.307. Hororio Ferraz Koeler.
 14.308. Milton Mendes Coutinho Marques.
 14.309. Francisco Augusto Simas de Alcantara.
 14.310. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu.
 14.311. Jurandyr da Costa Muller de Campos.
 14.312. Newton Rubem Scholl Serpa.
 14.313. Oscar Lopes Fabião.
 14.314. Julio Xavier de Araujo Silva.
 14.315. Gastão Brasil Carmo Junior.
 14.316. Antonio Joaquim da Silva Gomes.
 14.317. Amarilio Alves Teixeira.
 14.318. Francisco Teixeira.
 14.319. José Luiz de Araujo Goyano.
 14.320. Claudio Acyilino de Lima.
 14.321. Waldyr Ramos de Hollanda.
 14.322. Aristoteles de Souza Imenes.
 14.323. Alberto Augusto Coelho.
 14.324. Jair de Barros Vasconcellos.
 14.325. Oscar de Luiz Silva.
 14.326. Arnaldo Hasselmann Fairbairn.
 14.327. Boanerges Bezerra da Cunha.
 14.328. Alberto de Carvalho Filho.
 14.329. Rubem de Almeida Alcantara.
 14.330. Carlos Emilio Gonçalves da Silva.
 14.331. Antonio Fernandes Lobato.
 14.332. Antonino Croth Alves.
 14.333. Mario Trigo Macedo.
 14.334. José Alves de Carvalho.
 14.335. Marcellino João das Chagas.
 14.336. Vicente de Paula Castilho.
 14.337. Ernesto Nathanson Ferreira da Silva.
 14.338. Manoel Flavio Sampaio.
 14.339. Eduardo Bezerril Fontenelle.
 14.340. Fraterno Lopes Penna.
 14.341. Mario Candido Coutinho Nevares.
 14.342. Raul de Abreu Lima.
 14.343. José Martins Garcia.
 14.344. Octavio Santiago.
 14.345. Antonio Gonçalves.
 14.346. Humberto Mario Biangolino.
 14.347. Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva.
 14.348. Antonio Gama e Silva.
 14.349. Domingos Gonçalves Ribeiro.
 14.350. Francisco Antonio Furtado.
 14.351. João Baptista dos Santos.
 14.352. Benjamin Ferreira Bastos.
 14.353. Roberto Correa de Sá e Benevides.
 14.354. Octavio de Freitas Assumpção.
 14.355. Heriberto Paiva.
 14.356. Mario Ferreira França.
 14.357. José da Cunha Soares Londres.
 14.358. Mario Pinto Saramago.
 14.359. Victor Jayme Vieira de Sá.
 14.360. Olavo Dantas Itapieturú Coelho.
 14.361. Tarcisio Martins Ribeiro.
 14.362. Hermano Soares de Souza.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados	QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1932
14.363. João Luiz de Aquino Gaspar.	Ministerio da Agricultura
14.364. Bruno Jayme da Argolo Silvano.	DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLA
14.365. Antonio Pedro Barbosa.	Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados
14.366. José Moreira de Resende.	14.437. José Saturnino Rodrigues de Brito.
14.367. João Pedro de Araujo Vianna.	14.438. Frederico Leopoldo Rêgo.
14.368. Arnaldo Hilario Ribeiro.	14.439. Franklin George Naylor.
14.369. Julio Marcundes do Amaral.	14.440. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
14.370. Armando de Castro e Silva Segond.	14.441. Felix Salgueiro Vaz.
14.371. José Kahl Filho.	14.442. Joaquim Pinto da Motta Lima Filho.
14.372. Paulo Tavares Drumond.	14.443. Seraphim Freire Bittencourt.
14.373. Antonio Cabral de Medeiros.	14.444. Americo Teixeira Mendes.
14.374. Pedro José da Rocha Pinto.	14.445. Domingos de Faria.
14.375. Gilberto Francisco Regis.	14.446. Achilles de Cezimbra.
14.376. José Borges dos Santôs.	14.447. Celia Joviano.
14.377. José Francisco da Silva.	14.448. Inereza de Souza Carvalho Dias da Costa.
14.378. Acyr Dias de Carvalho Rocha.	14.449. Olympio dos Santos Ferreira.
14.379. Arthur Oscar Saldanha da Gama.	14.450. Hermilio Proença.
14.380. Paulo de Oliveira.	14.451. Odette Ihely de Lemos.
14.381. José Maria da Silva Cabral.	14.452. Maria Izabel Breves Velloso.
14.382. Aloysio Galvão Antunes.	14.453. Luiz Sampaio de Gusmão.
14.383. Alvaro Natividade Fidalgo.	14.454. Domingos Pereira da Silva.
14.384. Paulo Cesar Aranha Hoppe.	14.455. Erasto Linhares.
14.385. Alberto Leite.	14.456. Manoel Bandeira.
14.386. Dario Camillo Monteiro.	14.457. Affonso Silva Ferrão.
14.387. Carlos Alberto de Filgueiras Souto.	14.458. Pedro Medeiros Ferro.
14.388. Ernani Pedrosa Hardman.	14.459. Izaltino Pimentel.
14.389. Franklin Antonio Rocha.	14.460. João Francisco Brandão.
14.390. Aldo Pessoa Rebelo.	14.461. Oscar Bernardes da Silva.
14.391. Alexandre Fausto Alves de Souza.	14.462. João Damasceno Galvão.
14.392. Regino de Carvalho Filho.	14.463. Affonso Justo.
14.393. Aqalberto Bernard Robbe.	14.464. Zacharias Lopes Machado.
14.394. Nilo Lopes da Gama Andréa.	14.465. Carmen Correa de Mello.
14.395. Nelson Alves da Graça Mello.	14.466. Manoel Francisco de Paula.
14.396. Leonardo Barrafaatto.	14.467. Antonio Lopes.
14.397. Orlando Dias do Amaral.	14.468. Edmundo de Aquino.
14.398. Carlos Frederico de Noronha Netto.	14.469. Pedro de Alcantara.
14.399. Cindo de Senna Santos.	14.470. Augusto Teixeira.
14.400. Ary Lopes.	14.471. Marinho Alves da Silva.
14.401. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.	14.472. Lucio Bernardo da Silva.
14.402. João Baptista Correa de Abreu.	14.473. Garcidio Soares.
14.403. Raul Pinto de Miranda.	14.474. Humberto Pelluzzatti.
14.404. Humberto Monteiro Meirelles.	14.475. Francisco de Paulo Xavier.
14.405. Ricardo Cunha Filho.	14.476. Durvalino Lima dos Santos.
14.406. Francisco Fluzench.	14.477. José Viveiros de Cerveira.
14.407. Francisco Pinheiro Cruz.	14.478. Pedro Paulo Manière.
14.408. Jayme Gomes Teixeira.	14.479. Amaro Lima Prado.
14.409. Eduardo Rodrigues Lopes.	SERVIÇO DE EXPURGO
14.410. Aristoteles Lourenço Jorge.	14.480. Ascendino Rodrigues.
14.411. Annibal de Andrade.	14.481. Ladislau Moura.
14.412. Renato Oscar da Silva Azevedo.	14.482. Francisco de Oliveira Chaves.
14.413. Cicero Hollanda Cavalcanti.	14.483. Homero dos Santos Chaves.
14.414. Raul Hermenegildo da Fonseca.	14.484. Antonio Pinho.
14.415. Hercules Pery Ferreira.	14.485. Nicodemus Martins.
14.416. Coriolano de Oliveira.	14.486. João Bessa.
14.417. Ildefonso de Moura e Silva.	14.487. Manoel Jacintho.
14.418. Augusto de Queiroz Lopes.	14.488. João Teixeira.
14.419. Antonio Alves da Camara Junior.	14.489. Juvenal de Oliveira.
14.420. Armando Belford Guimarães.	14.490. Ayres Feliciano.
14.421. Theodomiro Alves de Souza.	14.491. João Antonio.
14.422. Eugenio Pinto de Magalhães.	14.492. Lourenço Pereira.
14.423. Euclides Veiga de Moraes.	14.493. Francisco Cabral.
14.424. Irineu Vieira de Souza.	14.494. Germano Manoel.
14.425. José de Mendonça Lima.	14.495. João Constancio.
14.426. Andreilino Chalhéo Correa.	14.496. Luiz Monteiro dos Santos.
14.427. Hurmilo Natal de Araujo Costa.	14.497. Francisco Sebastião de Assis.
14.428. Severino Alves Affonso.	14.498. José Luiz Ventura.
14.429. Augusto Fagundes de Lima.	QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1932
14.430. Avelino Gomes.	Ministerio da Marinha
14.431. Leovegildo do Amaral Alves.	Escolas Profissionais
14.432. Egas Muniz Barreto de Aragão.	Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados
14.433. José de Siqueira Daltro.	14.499. Sebastiano Roberto de Lemos Lessa.
14.434. Ernesto de Araujo.	14.500. Avelino da Silveira Vargas.
14.435. Joaquim Alves Carneiro.	
14.436. José de Oliveira Brandão.	

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.501. Raul Alvares Azevedo e Castro.
 14.502. Francisco Novaes Castello Branco.
 14.503. Aristoteles Luiz Mendes.
 14.504. Newton Gomes Barroso.
 14.505. Alberto da Cunha Pinto.
 14.506. Patrocínio Antecildes Nogueira.
 14.507. Ernesto de Arruda Mello.
 14.508. Sylvino Corrêa.
 14.509. Irineu José dos Santos.
 14.510. Celso de Magalhães.
 14.511. Fausto Pacheco Junior.
 14.516. Egidio da Silva Lima Junior.
 14.513. Clodoaldo de Souza Corrêa.
 14.514. Izidoro da Hora.
 14.515. Balbino Gomes Barroso.
 14.516. Egidio da Silva Lima Junior.
 14.517. Amydio Quaresma Filho.
 14.518. Julio Antonio Farias.
 14.519. João Antonio Neze.
 14.520. Saturnino Ferreira de Souza.
 14.521. Marcellino Corrêa Manhães.
 14.522. Iduino Alvarenga da Costa.
 14.523. Annibal Bittencourt.
 14.524. Pedro Augusto Bittencourt.
 14.525. Eduardo Penfold.
 14.526. Alvaro Miguelote Vianna.
 14.527. Manoel Pinheiro do Vale.
 14.528. Carlos de Carvalho Rego.
 14.529. Irineu Vieira de Souza.
 14.530. Leovegildo do Amaral Alves.
 14.531. Raul Silva.
 14.532. Tubercio Soares de Mello.
 14.533. Eloy Joaquim dos Santos.
 14.534. Vicente Taveira Leite.
 14.535. Olydio Pereira dos Santos.
 14.536. Alcides dos Santos Pontoura.
 14.537. André Francisco Borges.
 14.538. Manoel Cetatino.
 14.539. Paulo Teixeira Pinto.
 14.540. Antonio Azeredo.
 14.541. João Alves Feitosa.
 14.542. Domingos da Cruz.
 14.543. Henrique Boiron.
 14.544. Firmino Barreto Corrêa.
 14.545. Henrique de Azeredo Coutinho.

Diretoria de Engenharia Naval

14.546. Luiz Carlos Nunes de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1932**Corpo de Fuzileiros Navais**

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.547. Milciades Portella Ferreira Alves.
 14.548. Antonio de Santa Cruz Abreu.
 14.549. Alvaro Vidal Leite Ribeiro.
 14.550. Anthero José Marques.
 14.551. Gastão Motta.
 14.552. José Mirabeau Trovão.
 14.553. Pergentino Pereira Guimarães.
 14.554. José Gonzaga de França.
 14.555. Sabino Lopes Ribeiro Junior.
 14.556. Mathias Leite Torres.
 14.557. Euclides de Alcantara.
 14.558. Francisco Bittencourt.
 14.559. Arnaldo Hilário Ribeiro.
 14.560. Joaquim José de Araújo.
 14.561. Pedro Teixeira de Albuquerque.
 14.562. José Costa de Albuquerque Mello.
 14.563. José Francisco Xavier.
 14.564. José Azeneu de Lacerda.
 14.565. Gabriel Napoleão Velloso.
 14.566. José Francisco dos Santos.
 14.567. Miguel Barbosa Lima.
 14.568. Carlos Soares.
 14.569. Antonio Rodrigues de Jesus.
 14.570. Ricardo da Cunha Filho.
 14.571. Alcides Paulino dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.572. Juvenal Francisco de Assis.
 14.573. Aristeu Augusto Nogueira.
 14.574. Antonio Ernesto.
 14.575. Manoel João da Costa.
 14.576. Boanerges de Paiva Mendonça.
 14.577. Arthur Freitas Seabra.
 14.578. Alfredo Bento de Mello e Alvim.
 14.579. Paulo Martins Meira.
 14.580. Edgard Soares Judice.
 14.581. Luiz Novaes Castello Branco.
 14.582. José da Silva Pontes Lins.
 14.583. Luttegardes de Castro.
 14.584. Julio Queiroz Soares de Andréa.
 14.585. Evonio Marques.
 14.586. João Bernardo de Oliveira.
 14.587. Lycurgo Pereira Leite.
 14.588. Roberto Baptista Pereira.
 14.589. Jacintho José Augusto de Carvalho.
 14.590. Jeronymo José de Araujo.
 14.591. Luiz Ferreira Gaspar.
 14.592. Antonio Pereira Filho.
 14.593. Antonio dos Santos.
 14.594. Claudionor de Oliveira Bastos.
 14.595. Bernardino Rodrigues Gomes.
 14.596. Severino Pereira.
 14.597. Clemente Sabino Marques.
 14.598. Antonio Alves de Oliveira Junior.
 14.599. Joaquim Silva.
 14.600. Thomaz Alcantara de Sant'Anna.
 14.601. Pedro Faustino Pereira.
 14.602. Francisco Aggeu de Araujo.
 14.603. Brazil Gonçalves da Silva.
 14.604. Joaquim Sobrinho de Oliveira.
 14.605. Virgilio Bernardo de Oliveira.
 14.606. Alberto Carlos Sarmiento.
 14.607. Euclides Bastos Guimarães.
 14.608. Luiz Martins Cajueiro.
 14.609. Joaquim Ferreira dos Santos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1932**Alfandega do Rio de Janeiro**

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.610. Gonzalo do Rego Monteiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1932**Imprensa Nacional**

14.611. Maria da Annunciação Adamo.

Ministerio da Marinha**DIRETORIA DO PESSOAL**

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.612. Henrique Blandino Megid.
 14.613. Nelson Theodoro de Moraes.
 14.614. Antonio Augusto Pinto.
 14.615. Manoel Messias de Almeida.
 14.616. Brasiliano Francisco de Oliveira.

CAPITANIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

14.617. Raymundo de Mello Braga de Mendonça.
 14.618. Rodrigo Navarro de Andrade Junior.
 14.619. Aulicene Leonardo.
 14.620. Eloy João Pierre.
 14.621. José Francisco Coelho.
 14.622. Henrique Lobo.
 14.623. Ricardo Arlindo Alves.
 14.624. Clitonio Gil.
 14.625. Francisco Victorio.
 14.626. Waldemar Brigido de Farias.
 14.627. Manoel Ambrosio dos Santos.
 14.628. Carivaldo do Espírito Santo.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 14.629. Augusto Joaquim dos Santos.
- 14.630. Alvaro Aguirre da Silva Santos.
- 14.631. Amaro Euzebio Barbosa.
- 14.632. José Dionyzio dos Santos.
- 14.633. Alexandre Paranhos da Silva Velloso.
- 14.634. Aristoteles Bogado de Oliveira.
- 14.635. Hercules Pery Ferreira.
- 14.636. Genesio Santiago da Silva.
- 14.637. Horacio Ferreira dos Santos Reis.
- 14.638. Léo Maury.
- 14.639. Benedicto Honorio da Cruz.
- 14.640. Luiz Moreira da Silva.
- 14.641. Viriato de Medeiros.
- 14.642. João Victorio dos Passos.
- 14.643. Israel Isaac de Sá.
- 14.644. Arthur Amadeu Ferreira.
- 14.645. Lauro Lins da Silva.
- 14.646. João Bonifacio de Oliveira.
- 14.647. Joaquim Tenorio dos Santos.
- 14.648. Aldemar Gonçalves Pereira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1932

Estado Maior da Marinha

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 14.649. Raul de Santiago Dantas.
- 14.650. Benjamin C. M. Serejo.
- 14.651. Cesar Maccanti.
- 14.652. Sylvio Heck.
- 14.653. João Candido B. Junior.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1932

Superintendencia do Serviço de Algodão

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 14.654. Mario da Costa Alvahydo.
- 14.655. José Alves Pinto Guedes.
- 14.656. Lyeinio Marisson.
- 14.657. Felisberto Cardoso Porto.
- 14.658. Custodio Martins Salvado.
- 14.659. Mario Medeiros Bastos.
- 14.660. Zilda Pestana de Aguiar.
- 14.661. Euclides Motta da Silva.
- 14.662. José dos Santos.
- 14.663. Julio Clevis Lacerda.
- 14.664. Eliza Amaral Araujo Côes.
- 14.665. Manoel Nascimento Ferreira.
- 14.666. Celia Lynch.
- 14.667. Maria Dulce Barreto.
- 14.668. Benedicto A. Campos Bueno.
- 14.669. João da Cruz Borges.
- 14.670. Wanda de Hannequin Kropf.
- 14.671. Anthero Ferreira.
- 14.672. João José Francisco.

Ministerio da Marinha

CORPO DE FUZILEIROS NAVAES

- 14.673. Antonio Alves.

Museu Historico Nacional

- 14.674. Gustavo Dadt Barroso.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1932

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 14.675. Henrique Cesar da Fonseca Vaz.
- 14.676. Elvira Magarão Rollemberg da Cruz.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1932

Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura (Contratados)

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 14.677. Glance Vereza.
- 14.678. Zaira Reis de Cantanhede Almeida.
- 14.679. Josephina Camargo do Nascimento.
- 14.680. José Victorino Renaud.
- 14.681. Leopoldino Lima.
- 14.682. Ozorio Xavier.
- 14.683. João Dutra Barthomom.
- 14.684. João Gonçalves Reis.
- 14.685. Candido Nilo da Rocha.
- 14.686. Sizenando Borba Campos.
- 14.687. José Rodrigues Manhães.
- 14.688. Jesus Soares Pereira.
- 14.689. Maria Amelia Sentirelli.
- 14.690. Januario Aniceto.
- 14.691. Antenor da Costa Abreu.
- 14.692. Alcebiades de Oliveira.
- 14.693. Albino Rego Vidal.
- 14.694. Gregorio Cerqueira.
- 14.695. Antonio Pereira da Rocha.
- 14.696. Gastão dos Santos Nunes.
- 14.697. Rubem Borba Campos.
- 14.698. Irineu Rodrigues.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1932

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 14.699. Frederico Murtinho Braga.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

INSPECTORIA DO ENSINO PROFISSIONAL TECNICO

- 14.700. Rubens Alt.

Côrte de Apelação do Distrito Federal

(Suplentes)

- 14.701. Serafim Loureiro Sobrinho.
- 14.702. Milton Barcellos.
- 14.703. Americo Ribeiro de Araujo.
- 14.704. Francisco Bruno Pereira.
- 14.705. Alberto Mourão Russell.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATISTICA

- 14.706. José Teixeira dos Passos.
- 14.707. João Mendes de Freitas.
- 14.708. Maurilio de Frias e Vasconcellos.
- 14.709. Dermeval da Silva Alves.
- 14.710. Carlos José de Carvalho.
- 14.711. José Mauro Rodrigues do Souza.
- 14.712. Euclides Budé de Sant'Anna.
- 14.713. Alberico Dias dos Santos.
- 14.714. Armando Corrêa da Cunha.
- 14.715. Julio Baptista Garrido Penha.
- 14.716. José Pimentel de Miranda.
- 14.717. José João da Costa.
- 14.718. José Maria Gouvêa de Mendonça.
- 14.719. Horacio de Oliveira.
- 14.720. Alvaro Cardoso.
- 14.721. Eustachio Aristoteles dos Santos.
- 14.722. Osorio Barbosa de Souza.
- 14.723. João Domingos Bastos.
- 14.724. João Paulo Cabral.
- 14.725. Fulvio Malinconico.
- 14.726. Godofredo Caetano de Oliveira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.727. Aristheu Camargo de Moura.
 14.728. Bucy Paulo da Silva.
 14.729. Mario Coelho.
 14.730. Gustavo da Silva.
 14.731. Candido Alves.
 14.732. Augusto dos Santos Costa.
 14.733. Oscar Avellar.
 14.734. Eduardo Cabral.
 14.735. Alexandre Manoel dos Santos.
 14.736. Joaquim Gomes de Carvalho.
 14.737. Ayres Baptista de Azeredo Coutinho.
 14.738. Gervasio Rodrigues Alves.
 14.739. Gastão José da Silva.
 14.740. Floriano Peixoto de Souza.
 14.741. Sebastião Bom Villar.
 14.742. João Felipe dos Santos.
 14.743. Antonio Thomaz Gomes.
 14.744. Cesar José Marques.
 14.745. Antonio Edgar Nunes.
 14.746. Apparício Gustavo Naumann.
 14.747. Edgard Magalhães.
 14.748. Lindoria Reis.
 14.749. José Arimathéa da Costa e Souza.
 14.750. João Gonçalves Feio Junior.
 14.751. Pedro Oswaldo dos Santos.
 14.752. João Rodrigues de Almeida.
 14.753. Manoel Tumminelli.
 14.754. Carlos Bahiana.
 14.755. Esther de Almeida Lacerda.
 14.756. Alice Simonsen.
 14.757. Maria Cezar de Andrade.
 14.758. Nelson Maurel.
 14.759. Carlos Proença.
 14.760. Eugenio Cavalcanti Cunha.
 14.761. João Doyle Silva.
 14.762. João Carlos de Mello Filho.
 14.763. Luiz Jorge da Silveira.
 14.764. Edward Vieira.
 14.765. Alcida Fernandes.
 14.766. Juverlino Tavares de Almeida.
 14.767. Paulo Poppe de Figueiredo.
 14.768. Maria Leitão Metello.
 14.769. Evangelina Maldonado Borges.
 14.770. Oscar Pereira de Mello.
 14.771. Mario do Carmo de Negreiro Sayão Lohato.
 14.772. Jessie de Britto Rodrigues.
 14.773. Alvaro Muller de Campos.
 14.774. Zeno de Faria Cardoso.
 14.775. Oswaldo Veiga de Castro.
 14.776. Rubem Mendes de Freitas.
 14.777. Eugenia Veglia da Fonseca.
 14.778. Elói de Miranda Barbosa.
 14.779. Nair Rosa.
 14.780. Helena Cruz Nogueira.
 14.781. Paulo Augusto Tavares Junior.
 14.782. José Garcia Infante.
 14.783. Alberto Magalhães.
 14.784. Gastão Ferreira de Souza.
 14.785. Luiz Valente de Andrade.
 14.786. Amarillo de Azevedo Silva.
 14.787. José Peixoto Guimarães.
 14.788. Anita Leão Silva.
 14.789. Ary Fagundes.
 14.790. Felicia Ayres Fragoso.
 14.791. Fernando de Castro Rebello.
 14.792. Ida Bastos Gonçalves.
 14.793. Marietta Justo de Aguiar Cavalcanti.
 14.794. Bertha Sagaw Teixeira.
 14.795. Maria Luiza de Mello Araujo.
 14.796. Jandyrá Gonçalves Crespo.
 14.797. Celso Dias Lima Spinola.
 14.798. Dulce Carneiro de Mendonça.
 14.799. Achilles de Oliveira Fernandes.
 14.800. Ewaldo Prado Lopes.
 14.801. Luiz de Mattos Lemos.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz: José Duarte G. Rocha

Escrivão: Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1932

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.802. José Paulo de Souza.
 14.803. Joaquim de Araujo e Silva.
 14.804. Daniel Dias Ministerio.
 14.805. Antonio Ignacio de Moraes.
 14.806. Theotonio de Faria.
 14.807. Rogerio Paulo da Cruz Braga.
 14.808. João Ribeiro Gomes.
 14.809. Victorino Pinto.
 14.810. Manoel Pedro Baptista.
 14.811. Manoel Pestana.
 14.812. Avelino Antunes Caldeira.
 14.813. José Soares Filho.
 14.814. Jonathas da Motta Mendonça.
 14.815. Manoel Pacheco dos Santos.
 14.816. Aldemar Cavalcanti de Albuquerque.
 14.817. Antonio Dutra de Araujo.
 14.818. João José de Assumpção e Souza.
 14.819. José Ramos.
 14.820. João Francisco dos Santos.
 14.821. Antonio Mendes Antas.
 14.822. Manoel Fernandes.
 14.823. Paulino Albino Pinto.
 14.824. Juvenal Cardoso Fraga.
 14.825. Silfredio Alfredo de Medeiros.
 14.826. Arthur Izetti.
 14.827. José Ennes Vianna.
 14.828. Glaciano Antonio.
 14.829. Horacio Rufino de Almeida.
 14.830. Aristhodemus da Cunha Gomes.
 14.831. Canuto de Castro.
 14.832. Domingos Chaves.
 14.833. Jazon Alves de Andrade.
 14.834. Conrado de Siqueira e Souza.
 14.835. Luiz Pereira dos Santos.
 14.836. João Francisco Gravarrão.
 14.837. Democrito de Medeiros.
 14.838. Sabino Tavares Leite.
 14.839. Henrique José Ferreira.
 14.840. Francisco Caldeira de Assis.
 14.841. Euzebio Jacintho de Carvalho.
 14.842. Augusto José de Abreu.
 14.843. Alvaro Leão de Freitas Ferraz.
 14.844. Frederico Ramos Mendes.
 14.845. Carlos José Monteiro.
 14.846. Braz Carneiro Vellozo.
 14.847. Laurindo Pereira Ramos.
 14.848. João Verçosa.
 14.849. Waldemiro Pereira da Silva.
 14.850. Joaquim Barbosa da Silva.
 14.851. Armino Rodrigues dos Santos.
 14.852. Abrahão Saliture.
 14.853. José Gama Junior.
 14.854. Braz Vianna.
 14.855. Mario Lahr Galvão.
 14.856. Celestino José Ferreira.
 14.857. Gastão dos Santos.
 14.858. Waldemar Paulo de Souza.
 14.859. Jeronymo Villela.
 14.860. Antonio Luiz de Vicenzi.
 14.861. Antonio Jorge de Mello.
 14.862. Americo Dias Ministerio.
 14.863. Luiz Gonçalves da Silva.
 14.864. Sebastião Monteiro de Barros.
 14.865. Leopoldo Augusto da Silva.
 14.866. Everardo Pimenta de Figueiredo.
 14.867. Carlos de Mattos Cardoso.
 14.868. Alice Pinheiro Coimbra.
 14.869. Alberto Nascimento.
 14.870. Milton Muller.
 14.871. Lucio Monteiro.
 14.872. Antonio José Pinto.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.873. Eulino Fernandes Arruda.
 14.874. Vera Cruz Dias Pinto.
 14.875. Pedro Paulo Tostes.
 14.876. Alvaro Antonio de Castro.
 14.877. Emmanuel Osorio Pereira Vianna.
 14.878. Carlos Teixeira Soares.
 14.879. Ramiro dos Santos Rego.
 14.880. Ezequiel Lopes.
 14.881. Hiran Tostes.
 14.882. Cezino Alves Pereira.
 14.883. João Marcolino da Rosa.
 14.884. Mercedes Dias Vieira.
 14.885. Ricardo Pitanga.
 14.886. Margarida Torres.
 14.887. Mathilde de Carvalho.
 14.888. Anythas de Senna Barros.
 14.889. Carlos Fragoso de Lima Campos.
 14.890. Jacintho Ferreira.
 14.891. Alberto Level.
 14.892. Franklin Pinto de Andrade.
 14.893. Manoel do Espirito Santo Junior.
 14.894. Jonathas de Mello Barreto Filho.
 14.895. João Vianna.
 14.896. Hyggino Paranhos Pierre Mantenegro.
 14.897. João Raul de Souza.
 14.898. Anarlinda Vargos.
 14.899. Julio Ramos Estrella.
 14.900. Francisco Daltro de Brito.
 14.901. José Marques da Silva.
 14.902. Sabino José da Rosa.
 14.903. Mario Raymundo da Silva Filho.
 14.904. Guaraciaba Leal Alves.
 14.905. Manoel Augusto de Araujo.
 14.906. Luiz José Martins Romeu.
 14.907. Norberto de Assis.
 14.908. Luiz de Matos.
 14.909. Alexina de Oliveira Braga.
 14.910. Jovclino Jacintho de Carvalho.
 14.911. Pedro Alexandrino Cardoso Filho.
 14.912. Manoel Antonio da Rosa.
 14.913. Manoel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
 14.914. Rogerio da Silva Galvão.
 14.915. Gilson Amado.
 14.916. Heloisa Ayres Pinto.
 14.917. Carlos Soares da Costa Guimarães.
 14.918. Alfredo Saltoris.
 14.919. Joaquim Ignacio Lopes.
 14.920. Durval José Martins de Araujo.
 14.921. Gabriela de Queiroz Bernardes.
 14.922. Manoel Antonino de Souza.
 14.923. Miguel de Araujo Carvalho.
 14.924. Alcides Faria.
 14.925. Waldemar Barreto.
 14.926. Haydée Figueiredo Porto.
 14.927. Edgard Bastos de Araujo.
 14.928. Oswaldo Nunes Barcellos.
 14.929. Aristides João Rodrigues.
 14.930. Soverino José Barbosa.
 14.931. Manoel Jacintho Mendes.
 14.932. Felipe Bento.
 14.933. Carlos Pacheco dos Santos.
 14.934. Alcides Francisco de Paula.
 14.935. Aymberé Fernandes de Azevedo.
 14.936. Chrysantho Sebastião de Faria.
 14.937. João Rodrigues da Silva.
 14.938. Alberto Fruzzoni.
 14.939. Theodoro Nunes.
 14.940. Maria de Lourdes Ribeiro de Castro.
 14.941. Oswaldo Periraz de Almeida.
 14.942. Maria Amelia de Albuquerque Mranhão.
 14.943. Felismino dos Santos.
 14.944. Jayme de Paiva Santos.
 14.945. Ocirema de Castro Leal.
 14.946. Fernando Urbano.
 14.947. Sylvio Teixeira.
 14.948. Pautilla Celina Xavier Carneiro de Albuquerque.
 14.949. Marcolino Guimarães Cerno.
 14.950. Mario Noronha.
 14.951. Newton Halfold Fontainha.
 14.952. Leonel de Almeida Rocha.
 14.953. Jorge Belisario Baptista.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.954. Aguinaldo Moreira da Silva Lima.
 14.955. Laura Pires de Aguiar Cardoso.
 14.956. Paulo Ornellas Camargo de Freitas.
 14.957. Hilda Chaves Gusmão.
 14.958. Oswaldo Guimarães Sant'Anna.
 14.959. Gilberto Canedo de Magalhães.
 14.960. Luiz Tostes Morrinho.
 14.961. Antonio Padua de Albuquerque Maranhão.
 14.962. Carmen Nunes Ribeiro.
 14.963. Maria do Carmo da Silva Moraes.
 14.964. Gastão de Oliveira.
 14.965. Eduardo Martins Carballido.
 14.966. José Rodrigues.
 14.967. Domingos Isaias da Silva.
 14.968. Guilherme Rodrigues dos Santos.
 14.969. Ary Ministerio.
 14.970. Mario da Silva e Almeida Filho.
 14.971. Nadyr Freitas Tonini.
 14.972. Henrique Fruzzoni.
 14.973. Gualberto Veiga.
 14.974. Benigno Pimenta.
 14.975. Manoel Martins.
 14.976. Marcelino Muniz.
 14.977. José Alves de Freitas.
 14.978. Augusto Ottoni.
 14.979. Oswaldo de Oliveira.
 14.980. Christoval Torres.
 14.981. Luiz Bourrus.
 14.982. Achilles Oberlaender.
 14.983. Firmino Belle.
 14.984. João Neves.
 14.985. Antonio Leal.
 14.986. José Raymundo.
 14.987. Durval Silva.
 14.988. Abilio Nunes.
 14.989. Richard Lapa.
 14.990. Joaquim Motta.
 14.991. Julio Guedes.
 14.992. José Ferreira.
 14.993. Gustavo Marinho.
 14.994. Francisco Dias.
 14.995. José Onofre.
 14.996. Manoel Luiz.
 14.997. Antonio José.
 14.998. Argêo Lopes.
 14.999. Luiz Nascimento.
 15.000. Antonio Mendes.
 15.001. Aurelio Alves.
 15.002. Cypriano do Nascimento.
 15.003. Joaquim Ferreira.
 15.004. Manoel Baptista Junior.
 15.005. José Pinto.
 15.006. Euclides Marcellino.
 15.007. Rogino Alves.
 15.008. Joaquim Baptista.
 15.009. Mario Cardoso.
 15.010. Manoel Corrêa.
 15.011. Antonio Lima.
 15.012. Claudionor B. Silva.
 15.013. Zeferino Franca.
 15.014. Ladislau Moreira.
 15.015. Napoleão Moreira.
 15.016. Herotides Costa.
 15.017. José Catharipo.
 15.018. Salvador Caetano.
 15.019. Manoel Pereira.
 15.020. Mauricio Pinheiro.
 15.021. João de Almeida.
 15.022. Candido Sant'Anna.
 15.023. Julio Carlos.
 15.024. Manoel Lapa.
 15.025. João Wenceslão.
 15.026. José de Oliveira.
 15.027. Alfredo de Souza.
 15.028. João Frohe.
 15.029. Candido Lapa.
 15.030. José Victorino.
 15.031. Julio Correia.
 15.032. Crivaldo Dias.
 15.033. Pedro Domingos.
 15.034. Jacintho Silva.
 15.035. Joaquim Camnos.
 15.036. Manoel Joaquim.
 15.037. Antonio Machado.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 15.038. José Lopes.
- 15.039. Maximiliano Hilario.
- 15.040. Aldemar de Azevedo Ramos.
- 15.041. Edwiges Becker Hor Mayll.
- 15.042. Thiers de Lemos Flammig.
- 15.043. Armando Nogueira Lima.
- 15.044. João de Medeiros Vargens.
- 15.045. Renato Alves Ribeiro.
- 15.046. Procopio de Mello Carvalho.
- 15.047. Sebastião Luiz do Nascimento.
- 15.048. Rubens Reis.
- 15.049. José Nunes.
- 15.050. Antonio Leitão.
- 15.051. Adalberto Villaboin.
- 15.052. Manoel Caldas.
- 15.053. Orlando Pereira Cardoso.
- 15.054. Gregio Cavalcanti.
- 15.055. Alindo Rodrigues da Cunha.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Gloria, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto.

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1932

Chefe do Governo Provisorio

6.028. Getulio Dornelles Vargas. (Dr.)

Cartorio da Primeira Circunscrição Eleitoral

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 6.029. Carlos Waldemar de Figueiredo.
- 6.030. Hamilton de Souza.
- 6.031. José Manoel de Freitas.
- 6.032. Elisa Rosalia de Villeroy.
- 6.033. Antonio Botelho Filho.
- 6.034. Zeyna Moreira Guimarães.
- 6.035. George Luiz Rudge.
- 6.036. Carlos de Azevedo Faria.
- 6.037. Apelles Almeida de Barros Faria.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1932

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

- 6.038. Francisco Antunes Maciel Junior.
- 6.039. Fernando Antunes.

Cartorio da Segunda Circunscrição Eleitoral

- 6.040. José Pinheiro de Adnrade.
- 6.041. Jandyr de Carvalho Gonçalves.
- 6.042. Maxima Alvarenga.
- 6.043. Clovis Bulcão Vianna.
- 6.044. Ephrem Pereira de Moraes.
- 6.045. Ivane Evaristo de Oliveira.
- 6.046. Alcino Teixeira de Mello.
- 6.047. Orlando Baptista Gasse.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código E 25 do R. G. que por este Cartorio e Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

183. ASTROGILDO DE LACERDA MELO (Proc. 380), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1533.)

184. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (Proc. 381), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.531.)
185. FRANCISCO MANOEL AFONSO (Proc. 382), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.534.)
186. ABEL NICOLAU ELOI (Proc. 383), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.527.)
187. PEDRO MESSA (Proc. 384), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.523.)
188. SEBASTIAO JOSÉ MOREIRA (Proc. 385), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.424.)
189. VICENTE GIUDICE (Proc. 386), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.526.)
190. SALVADOR PELLIGORE RIZZO (Proc. 387), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.525.)
191. FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES (Proc. 388), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.503.)
192. VERANO GOMES ALONSO D'ALMEIDA (Proc. 389), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.178.)
193. MANOEL FRANCISCO DA ROSA (Proc. 390), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.515.)
194. ALDO SERENARI (Proc. 391), com domicilio eleitoral no distrito de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.023.)
195. ALFREDO RUTTER (Proc. 392), com domicilio eleitoral no distrito de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.751.)
196. HILARIO JOAQUIM GONÇALVES (Proc. 393), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.488.)
197. ALICE DA SILVA PAIVA (Proc. 394), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.823.)
198. LUIZ GONZAGA (Proc. 395), com domicilio eleitoral no distrito de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 2.966.)
199. ROMUALDO RODRIGUES FORTES (Proc. 396), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 7.512.)
200. JUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA (Proc. 397), com domicilio eleitoral no distrito de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.554.)
201. ALFREDO GOMES FERREIRA (Proc. 398), com domicilio eleitoral no distrito de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.681.)
202. FERNANDO ALVES DA SILVEIRA (Proc. 399), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.513.)
203. SILVIO VALENTIM DE OLIVEIRA (Proc. 400), com domicilio eleitoral no distrito de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.187.)

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1933. — Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do R. G. que por este Cartorio e Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

204. ANTONIO DE ALMEIDA (Proc. 401), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.527.)
205. EUGENIO RIBEIRO GUERRA (Proc. 402), com domicilio eleitoral no distrito de São José (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.680.)
206. EURICO TEIXEIRA DOS SANTOS (Proc. 403), com domicilio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.516.)

207. AMERICO ALBERTO DE OLIVEIRA (Proc. 404), com domicílio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.496.)
208. OSVALDO HENRIQUE MADEI (Proc. 405), com domicílio eleitoral no distrito da Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.349.)
209. LUCAS MONTEIRO E ALMEIDA (Proc. 406), com domicílio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.179.)
210. ALVARO SILVA (Proc. 407), com domicílio eleitoral no distrito de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.750.)
211. FRANCISCO VIEIRA DE MOURA (Proc. 408), com domicílio eleitoral no distrito de Santa Rita; filho de Francisco Vieira dos Santos e Maria Salomé de Moura Vieira, nasc. a 14 de dez. de 1886, nat. de Guaratinguetá, Est. de São Paulo, solt., advogado, residente á r. Barão de Itapagipe 83; Q. R. 4ª Zona.
212. ANTONIO LIMA (Proc. 409), com domicílio eleitoral no distrito de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.951.)
213. REGINA GUERRA (Proc. 410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.819.)
214. ARMANDO DE AZAMBUJA VILANOVA (Proc. 411), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.771.)
215. ANTONIO ALVES DA ROCHA (Proc. 412), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.803.)
216. MARIO SERÔA DA MOTA (Proc. 413), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.907.)
217. VALFREDO DOS REIS LOPES (Proc. 414), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.411.)
218. ALBERTINO AGOSTINHO BRASIL (Proc. 415), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.388.)
219. ANGELO NICÓLA (Proc. 416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.409.)
220. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (Proc. 417), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.396.)
221. HENRIQUE DUBOIS (Proc. 418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.370.)
222. HIGINO RODRIGUES COELHO (Proc. 419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.385.)
223. JOSÉ ALVES (Proc. 420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.403.)
224. ANTONIO FERREIRA ALVES (Proc. 421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.423.)
225. MINTON FREDERICO WILKEN (Proc. 422), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.399.)
226. JORGE CRUZ (Proc. 423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.384.)
227. JOÃO LICIO DE JESUS (Proc. 424), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.389.)
228. VALFREDO FERREIRA DA SILVA (Proc. 425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.425.)
229. FRANCISCO DA SILVA GARCIA (Proc. 426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.395.)
230. LEANDRO DA SILVA ROCHA (Proc. 427), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.402.)
231. OSVALDO FERREIRA DEMARCO (Proc. 428), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.433.)
232. AUGUSTO CRUZ (Proc. 429), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.704.)
233. JOSÉ MARTINS BARCELOS (Proc. 430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.234.)
234. MARIO SOLER (Proc. 431), com domicílio eleitoral no distrito de São José; filho de Manoel Eugenio Soler e Eugenia Labarte Soler, nasc. a 31 de julho de 1898, nat. de Santos, Est. de São Paulo, casado, comércio, res. á rua dos Araujos 75 c. 3; Q. R. 5ª Zona.)
235. ALBERTO CANDIDO DE FREITAS (Proc. 432), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 660; 2ª Zona.)
236. MARIO FERNANDES PANTOJA (Proc. 433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 349; 6ª Zona.)
237. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (Proc. 434), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.370; 4ª Zona.)
238. ALVARO MARQUES LISBOA (Proc. 435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.794; 1ª Zona.)
239. ANTONIO ROLIM CAVALCANTI ARCOVERDE (Proc. 436), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.331; 1ª Zona.)

Distrito Federal, 5 de janeiro de 1933. — Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Piedade, Inhauma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

779. PAULINO CANDIDO LEONARDO PEDROSO (Proc. 808), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.441.)
780. OSCAR JOSE DE OLIVEIRA (Proc. 809), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação eleitoral *ex-officio*, B. E. 21, número 732.)
781. JOÃO BAPTISTA FORTES (Proc. 810), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.703.)
782. JACINTHO CARVALHO DO AMARAL (Proc. 811), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.912.)
783. ANTONIO JOSE FERNANDES (Proc. 812), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.557.)
784. BENEDICTO DE MOTTA (Proc. 813), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. n. 2.022.)
785. AMARO SOARES BITTENCOURT (Proc. 814), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 1, n. 503.)
786. ORLANDO CARDOSO (Proc. 815), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.144.)
787. OSORIO GOMES CANTUARIA E SILVA (Proc. 816), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 395.)
788. HENRIQUE XAVIER BAPTISTA (Proc. 817), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.951.)
789. AMADOR BRANDÃO (Proc. 818), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.237.)
790. THEOPHILO DA SILVA KUERQUE (Proc. 819), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.682.)
791. MANOEL AARÃO GONÇALVES DA LIMA (Proc. 820), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, número 3.012.)
792. WALDEMAR DO NASCIMENTO (Proc. 821), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.457.)
793. ARLINDO VIEIRA DE SANT'ANNA (Proc. 823), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.731.)

794. JOSE VICENTE DE BARROS (Proc. 824), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.036.)
795. RAUL LIMA BARBOSA (Proc. 825), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.916.)
796. GASTÃO TEIXEIRA (Proc. 796), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.601.)
797. OSWALDO MOREIRA GUIMARÃES (Proc. 827), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 433.)
798. EMIGDIO DA GRAÇA CORRÊA (Proc. 828), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.743.)
799. ARMANDO JOSE DE SANT'ANNA (Proc. 829), com domicílio eleitoral no distrito municipal de..... (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.056.)
800. FRANCISCO NICOLAU MENDES (Proc. 830), com domicílio eleitoral no distrito municipal de..... (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.585.)
801. JOSE DA SILVA MARQUES (Proc. 831), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.587.)
802. FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS (Proc. 832), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 12.281.)
803. ISMAEL BARBOSA DA SILVA (833), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 717.)
804. JOÃO MARTINS RODRIGUES (Proc. 834), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.577.)
805. JOÃO FERREIRA DA SILVA (Proc. 835), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.484.)
806. RAUL FRENCHEL (Proc. 836), com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.460.)
807. FLORINDA MENNA DA COSTA (Proc. 837), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.105.)
808. ANTONIO DE OLIVEIRA (Proc. 838), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. n. 34, n. 1.456.)
809. JOÃO CARLOS DE AGUIAR FONSECA (Proc. 839), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.874.)
810. MAXIMINO DE SANT'ANNA (Proc. 840), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.794.)
811. JOATÃO NUNES DE CARVALHO (Proc. 841), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, n. 12.993.)
812. ANTONIO ALVES (Proc. 842), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, n. 12.997.)
813. NEUTON CARVALHO DE SOUZA (Proc. 843), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, n. 13.154.)
814. ABILIO BORGES (Proc. 844), com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de Inhauma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.664.)
815. ARLINDO JOSE PACHECO (Proc. 845), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 72.)
816. CARLOS EUSTACHIO DA COSTA (Proc. 846), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.998.)
817. JOÃO MACHADO FERREIRA (Proc. 847), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.328.)
818. JOÃO FERREIRA DE FREITAS (Proc. 848), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 728.)

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distrito Municipal de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz Dr. Afranio Antonio da Costa

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos juizes e cartórios eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

188. JOÃO ALBERTO DA SILVA JUNIOR (Proc. 42), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 232.)
189. GASPAR RODRIGUES PEREIRA (Proc. 71), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 1.976.)
190. HONORIO CARRILHO DA CAMARA (Proc. 77), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 438.)
191. ADAHIL NOGUEIRA (Proc. 91), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 217.)
192. JANUARIO GENONCIO CEZAS (Proc. 93), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.298.)
193. JERONYMO DE ANDRADE (Proc. 114), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação..... B. E. 18, n. 462.)
194. JOSE DOS SANTOS CANTANDO (Proc. 115), com domicílio eleitoral no distrito de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 463.)
195. FIRMINO JOSE DOS SANTOS (Proc. 116), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida B. E. 25, n. 350.)
196. OCTAVIO ALVES DE QUEIROZ (Proc. 117), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 352.)
197. WALDOMIRO PASSOS (Proc. 123), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida B. E. 23, n. 166.)
198. PASCHOAL SIGHIANA (Proc. 132), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.448.)
199. JOSE GUITA (Proc. 133), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.189.)
200. JOÃO ALVES RIBEIRO (Proc. 141), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.266.)
201. LYRIO VIEIRA DE REZENDE (Proc. 151), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.974.)
202. FRANCISCO CAPELLI (Proc. 166), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. n. 690.)
203. JOÃO CAETANO DE MENEZES (Proc. 171), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.301.)
204. ARY CARDOSO DE ASSUMPCÃO (Proc. 172), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação..... B. E. 21, n. 1.987.)
205. JOSE MATHIAS GURGEL DO AMARAL (Proc. 176), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 157.)
206. JOSE PESSOA DO NASCIMENTO (Proc. 188), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação..... B. E. 17, n. 74.)
207. JOÃO OLIVARES (Proc. 193), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.200.)
208. AUGUSTO GENTIL DE ALBUQUERQUE FALCÃO (Proc. 102), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação..... B. E. 24, n. 4.032.)
209. JOSE LIBANIO DOS SANTOS (Proc. 213), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 351.)

210. LEONCIO ANTONIO CARLOS DA SILVA (Proc. 226), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 1.288).
211. FRANCISCO PEREIRA DE MORAES (Proc. 230), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 26, n. 5.828).
212. ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS (Proc. 231), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 19, n. 1.027).
213. JUVENTINO AUGUSTO TERRA (Proc. 232), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 24, n. 4.094).
214. CARLOS JOSE GOMES (Proc. 233), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.526).
215. LUIZ FRANÇA DOS SANTOS (Proc. 234), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 18, n. 2.546).
216. JOAO VICTORINO TELXEIRA (Proc. 235), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.415).
217. ACHILLES ALVES DE BRITO MELLO (Proc. 236), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 2.274).
218. MIGUEL PEIXOTO DA SILVA (Proc. 237), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 8.106).
219. FELIX ABICHARA (Proc. 238), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.263).
220. FRANCISCO XAVIER BITTENCOURT (Proc. 239), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 3.073).
221. MANOEL JOSE DE SOUZA (Proc. 240), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 17, n. 329).
222. JOSE DE CASTRO GUIMARAES (Proc. 241), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 3.073).
223. ARISTIDES DE PAULA RIBEIRO (Proc. 243), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 27, n. 2.308).
224. CARLOS RUFINO DOS SANTOS PEDERNEIRAS (Processo 242), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 18, n. 1.600).
225. ASPAZIO DA SILVA (Proc. 244), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 24, n. 2.425).
226. ATTILA GUIDA COMUNALE (Proc. 245), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação B. E.)
227. CARLOS DA SILVA ALMEIDA (Proc. 246), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.423).
228. LAZARO JOAQUIM OLYMPIO (Proc. n. 247), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação B. E. 21, n. 2.412).
229. JOAO GOMES DA SILVA (Proc. 248), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 26, n. 6.022).
230. CLAUDIONOR JOSE RIBEIRO (Proc. 249), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 7.997).
231. JOSE DIAS DA SILVA (Proc. 250), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 26, n. 4.909).
232. ALOYSIO DE ANDRADE FALCAO (Proc. 251), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 420).
233. HUGO RODRIGUES LOPES (Proc. 253), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.010).
234. EUCLYDES LOURENÇO (Proc. 255), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 25, n. 3.395).
235. MARIO GOMES DA SILVA (Proc. 256), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.419).
236. HERMINIO ROSA (Proc. 257), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.474).
237. ISMAEL FONSECA LIMA (Proc. 258), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.291).
238. BERNARDINO JOAQUIM FREIRE (Proc. 259), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 8.108).
239. JACINTHO PEDRO FERREIRA (Proc. 260), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.259).
240. BENEVENUTO DE MAGALHÃES GOMES (Proc. 261), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. n. 21, numero 1.941).
241. GUTTEMBERG FREIRE GAMEIRO (Proc. 262), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 18, n. 2.478).
242. BENIO JOSE PEREIRA (Proc. 263), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 26, n. 5.021).
243. OCTAVIO DE ARAUJO BASTOS (Proc. 264), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 31, n. 1046).
244. JOAO FRANCISCO DE CARVALHO (Proc. 265), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 18, n. 452).
245. MAXIMIANO DE ARAUJO LIMA (Proc. 266), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 2.248).
246. OTHONIEL GONÇALVES VIEIRA FILHO (Proc. 267), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 18, numero 2.557).
248. JOAO SEVERINO (Proc. 269), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.722).
248. JOAO SEVERINO (Proc. 269), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.689).
249. JOAO MARÇULLO FILHO (Proc. 270), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 7.998).
250. LUIZ RIBEIRO (Proc. 272), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 2.124).
251. FLORIANO DE SOUZA E SILVA (Proc. 273), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.772).
252. UBALDINO D'AVILA (Proc. 274), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 10.393).
253. DIAMANTINO GOULART DE OLIVEIRA (Proc. 276), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, numero 10.207).
254. EUCLYDES MARTINS DE SOUZA (Proc. 277), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 7.750).
255. ALCIDES GUIMARAES (Proc. 278), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 5.234).
256. JOSE RICARDO DOS SANTOS (Proc. 282), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 16, n. 404).
257. NORBERTO D EMORAES SILVA (Proc. 284), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 16, n. 904).
258. LUIZ FERNANDES DA SILVA (Proc. 285), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 3.074).
259. DORIVAL LOPES BRAGA (Proc. 286), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.872).
260. SEBASTIAO DE CAMPOS QUEIROZ (Proc. 287), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.872).
261. RAUL LUCIO DA SILVA (Proc. 288), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.931).
262. JOSE FRUCTUOSO DE BRITO (Proc. 289), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 31, n. 3.838).
263. ADALBERTO DA COSTA MELLO (Proc. 290), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 30, n. 3.303).
264. HENRIQUE NUNES FERREIRA BRAZ (Proc. 291), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio* B. E. 30, n. 6.864).

265. TOBIAS GONZAGA (Proc. 292), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira (Qualificação *ex-officio*. B. E., n. 10.742).
266. ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA (Proc. n. 293), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 2.725).
267. SEBASTIÃO BARBOSA TEIXEIRA (Proc. 294), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 25, n. 5.587).
268. EUGLYDES DA FONSECA (Proc. 295), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 20, n. 2.247).
269. CARLOS OLIVIO DE BITTENCOURT (Proc. 296), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 9.896).
270. ARTHUR GOMES BORGES (Proc. 297), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 9.401).
272. OSCAR BAPTISTA BONIFACIO (Proc. 300), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 27, n. 2.928).
273. WALDEMAR FERREIRA BRAGA (Proc. 301), com domicílio eleitoral no município de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 2.548).
274. LUIZ BOAVENTURA DOS SANTOS (Proc. 302), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 27, n. 2.877).
275. GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA (Proc. 303), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 2.105).
276. OCTACILIO ALFREDO CARDOSO (Proc. 304), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 1.633).
277. GALDINO DA SILVA BRANDÃO (Proc. 305), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 26, n. 5.019).
278. ELIEZER TORQUATO DE SOUZA (Proc. 306), com domicílio eleitoral no distrito municipal da Pavuna. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 3.182).
279. JOÃO BAPTISTA BRAGA (Proc. 307), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 2.343).
280. ASTOLPHO MENDES DE LIMA (Proc. 308), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 2.553).
281. ANTONIO DE SOUZA GOMES (Proc. n. 309), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 20, n. 1.989).
282. GUILHERME ALVES DE BARROS (Proc. 310), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*).
283. GIL AFFONSO HENRIQUES (Proc. 311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 1.902).
284. ANTONIO JOAQUIM DA SILVA (Proc. 312), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 30, n. 6.784).
285. ADHEMAR CORRÊA DIAS (Proc. 313), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 26, n. 4.926).
286. AUGUSTO CEZAR MACHADO JÚNIOR (Proc. 314), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 31, n. 1.045).
287. CARLOS GARCIA DE FREITAS (Proc. 315), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 7.817).
288. MAXIMIANO JOSE BITTENCOURT (Proc. 316), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 1.391).
289. AUGUSTO DOS SANTOS (Proc. 317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 10.458).
290. ALÍPIO DOMINGUES COELHO (Proc. 318), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 9.733).
291. ALBINO HENRIQUES MARQUES (Proc. 319), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 33, n. 1.282).
292. ERNESTO RANGEL DA SILVA (Proc. 320), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 9.982).
293. AFFONSO PINHEIRO DA SILVA (Proc. 321), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 782).
294. LEOCADIO MARTINS (Proc. 323), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 3.938).
295. ANACLETO BAPTISTA MARQUES (Proc. 324), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 10.102).
296. BERNARDINO DA COSTA LOPES (Proc. 325), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 6.878).
297. JOSE CARDOSO DE ASSUMPTÃO (Proc. 326), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 2.169).
298. FIRMINO FRANCISCO DE SANTA ANNA (Proc. 327), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, número 441).
299. JULIO CANROBERT LOPES DA COSTA (Proc. 328), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, número 1.067).
300. JOÃO LUCAS DE AZEVEDO (Proc. 329), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 8.876).
301. EDUARDO JOSE BRAVO (Proc. 332), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 27, n. 2.968).
302. PLACIDO PORTELLA (Proc. 333), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 1.868).
303. ARTHUR PINTO (Proc. 334), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 30, n. 6.891).
304. MARIO DA SILVA BARROS (Proc. 336), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 26, n. 10.860).
305. LUCIO DE OLIVEIRA GUEDES (Proc. 337), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 10.224).
306. MARIO JOSE GAUTHIER, filho de Arthur Gauthier e de Amelia Gauthier, nascido a 9 de agosto de 1905, em Distrito Federal (Proc. 338), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. Qualificação requerida, B. E. 29, n. 770).
307. MANOEL NATALINO DOS SANTOS (Proc. 339), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 2.691).
308. ROBERTO MATHIAS (Proc. 340), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 27, n. 6.455).
309. GUILHERME JOSE BARBOSA (Proc. 341), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.575).
310. JOSE DA SILVA RIBEIRO (Proc. 342), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 9.755).
311. MANOEL MATHIAS DA COSTA (Proc. 343), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 24, n. 3.907).
312. MOACYR DE ALMEIDA PRADO (Proc. 344), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 967).
313. JORGE DA SILVA MARQUES (Proc. 345), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 1.393).
314. JOÃO SILVEIRA BORGES (Proc. 346), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 6.575).
315. ALVARO PEIXOTO DA SILVA (Proc. 347), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 8.114).
316. OCTAVIO DE LIMA COSTA (Proc. 348), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. Qualificação *ex-officio*. B. E. 27, n. 3.205).
317. CAETANO JOSE DO AMARAL, filho de Augusto José do Amaral e de Balbina Rosa de Oliveira, nascido a 5 de novembro de 1908, nesta Capital (Proc. 349), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.653).

318. JOSE' GETULIO DA FROTA PESSOA (Proc. 350), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.900.)
319. ALFREDO JOSE' DOS SANTOS (Proc. 351), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.949.)
320. ANTONIO RANGEL DA SILVA (Proc. 352), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.161.)
321. ATALIBA MAIA (Proc. 353), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.951.)
322. SILVERIO DE CARVALHO (Proc. 354), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.451.)
323. BENEDITO MARTINS DA SILVA (Proc. 355), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 465.)
324. DURVAL DE MEDEIROS CARDOSO (Proc. 356), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.277.)
325. CUSTODIO LOUREIRO FRAGA (Proc. 357), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.916.)
326. CANTIDIO DA SILVA POZES (Proc. 358), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.254.)
327. LUIZ ARMANDO LOPES RIBEIRO (Proc. 359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.899.)
328. CHRISPIM SATURNINO NUNES (Proc. 360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.478.)
329. THEOPHILO FERNANDES RIBEIRO (Proc. 361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 992.)
330. GENELICIO DA SILVA PEDREIRA (Proc. 362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.923.)
331. PEDRO PIRES DOS SANTOS (Proc. 363), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.944.)
332. MANOEL MENEZES CORREA DE ARAUJO (Proc. 364), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, número 1.482.)
333. TRAJANO ALVES (Proc. 365), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.069.)
334. ATHENOGENIO JOSE' RODRIGUES (Proc. 366), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, número 10.115.)
335. WALDICTON FRANÇA MACHADO (Proc. 367), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.149.)
336. OCTACILIO FELIPPE DOS SANTOS (Proc. 368), com domicílio eleitoral no distrito de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 7.405.)
337. ANAXAGORAS CAMARA CHAGAS (Proc. 369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.670.)
338. PAULINO FERNANDES D'OLIVEIRA (Proc. 370), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 271.)
339. MARIO PEREIRA DIAS (Proc. 371), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.392.)
340. EUTROPIO HUGO DE ANDRADE (Proc. 372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.610.)
341. OVIDIO DA COSTA FERREIRA (Proc. 373), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.328.)
342. JUVENAL SANTOS DE MELLO (Proc. 374), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.704.)
343. GREGORIO CERQUEIRA (Proc. 375), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 996.)
344. HERMENEGILDO DOS ANJOS (Proc. 376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.967.)
345. AGENOR UBALDO NOGUEIRA (Proc. 377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.111.)
346. JOVINO JOSE' DA CUNHA (Proc. 378), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 949.)
347. LUIZ PINTO DE MELLO (Proc. 379), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.347.)
348. JOSE' FERREIRA BOUÇAS (Proc. 380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.907.)
349. JORGE SILVEIRA DA ROSA (Proc. 381), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.959.)
350. AUGUSTO CEZAR GARIBALDI (Proc. 382), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.913.)
351. JOSE' FERNANDES TAVEIRA (Proc. 383), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.631.)
352. CHRISTOVÃO DE ALMEIDA MOREIRA (Proc. 384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, número 10.567.)
353. JOAQUIM FARIAS (Proc. 385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.423.)
354. OSWALDO SIMÕES CORREIA (Proc. 386), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.087.)
355. JOSE' DA COSTA GUIMARÃES (Proc. 387), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 28.)
356. FRANCISCO PEREIRA BITTENCOURT (Proc. 388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, número 168.)
357. MANOEL LUIZ DE MIRANDA (Proc. 389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.995.)
358. ANTONIO GASPAR LOPES (Proc. 390), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 57.)
359. JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS LIMA (Proc. 391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, número 8.708.)
360. JOSE' CORREIA DE OLIVEIRA (Proc. 392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.265.)
361. JOSE' DA SILVA ESPIRITO SANTO (Proc. 393), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.933.)
362. ANTONIO IGNACIO MOREIRA (Proc. 394), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.984.)
363. JOAO ANTONIO DOS SANTOS (Proc. 395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.992.)
364. AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS (Proc. 396), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.638.)
365. JOSE' BASTOS BRASIL (Proc. 397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.865.)
366. EDUARDO MENDES RIBEIRO (Proc. 398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.990.)
367. BENEDITO VIANNA DA SILVA (Proc. 399), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.878.)
368. JOSE' ANTONIO DE OLIVEIRA (Proc. 400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 451.)
369. LOTHARIO LOURIVAL MONTEIRO (Proc. 400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.139.)
370. JOSE' ALVES DE MELLO (Proc. 402), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 945.)

371. ISIDRO FERREIRA BAPTISTA (Proc. 403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.353).
372. MANOEL VIEIRA DA SILVA (Proc. 404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 442).
373. ENESTOR RANGEL NETTO (Proc. 405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.530).
374. FERNANDO DE ARAUJO GOUTINHO (Proc. 406), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.360).
375. JAIME AUGUSTO SIMÕES (Proc. 407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 5.615).
376. SERAPHIM MENEZES DO COUTO (Proc. 408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.420).
377. ALZIR DE AZEVEDO TORRES (Proc. 409), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.717).
378. TOBIAS QUARIL (Proc. 410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.394).
379. CUSTODIO DE PINHO VINAGRE (Proc. 411), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 582).
380. RAYMUNDO LUIZ PIRES (Proc. 412), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 3.210).
381. ISMENIA CARDOSO FERRAZ (Proc. 413), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.296).
382. HORACIO SEVERINO ALVES (Proc. 414), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 878).
383. ANTONIO DE SOUZA BARROS (Proc. 415), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.261).
384. PEDRO VIEIRA DANTAS (Proc. 416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.070).
385. ERNESTO MESQUITA (Proc. 417), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 15, n. 35).
386. MANOEL DA SILVA PEREIRA (Proc. 418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.842).
387. EVARISTO LUIZ FONTES (Proc. 419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.981).
388. JOSE BARBOSA DO AMARAL (Proc. 420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 5.684).
389. MANOEL BAPTISTA DA SILVA (Proc. 421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 488).
390. ALFONSO TELLES (Proc. 422), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.558).
391. OSWALDO TELLES (Proc. 423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.541).
392. OSWALDO PIMENTEL PEREIRA (Proc. 424), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.966).
393. VESPASIANO GAILLART (Proc. 425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.267).
394. JOAQUIM DIAS DE NOVAES (Proc. 426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.949).
395. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (Proc. 427), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.252).
396. FLORENTINO VIEIRA DA CUNHA (Proc. 428), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.558).
397. ALBERTO MAURELL (Proc. 429), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.440).
398. ELPIDIO BERNARDINO DE SENNA MATTOSO (Proc. 430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.439).
399. JOAO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR (Proc. 431), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.791).
400. NELSON RODRIGUES (Proc. 432), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.433).
401. HONORIO JOSE DA LUZ (Proc. 433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 198).
402. SOFONIAS PEREIRA DA SILVA (Proc. 434), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. ..., n. ...).
403. PERIAMIRO BAZILEC DE SOUZA CAMPOS (Proc. 435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 718).
404. EDMUNDO MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA (Proc. 436), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.372).
405. PEDRO DE ALCANTARA TEIXEIRA PINTO (Proc. 437), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.894).
406. THIAGO DE BONOSO (Proc. 438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.213).
407. CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (Proc. 439), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 681).
408. OSCAR SANTOS (Proc. 440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.028).
409. JOAO JOSE DE SANT'ANNA (Proc. 441), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.630).
410. ANTONIO DE AUGUSTO PEIXOTO (Proc. 442), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 564).
411. IVAN BARROSO DE ANDRADE (Proc. 443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.237).
412. NELSON DUNHAM (Proc. 444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 169).
413. SEVERINO MUNIZ DE MELLO (Proc. 445), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.624).
414. ANGELO AUGUSTO GIANNINI (Proc. 446), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 1.274).
415. TALMINE JOSE MARTINS (Proc. 448), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.478).
416. SYLVIO PINTO DE LEMOS (Proc. 449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 460).
417. BERNARDINO CHRISTINO DA LUZ (Proc. 450), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.285).
418. JULIO MACEDO BRAGA (Proc. 451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 1, n. 7.866).
419. LEONCIO CARLOS DE SOUZA MOTTA (Proc. 453), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaga. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.578).
420. GERALDO BISPO DE LOYOLA (Proc. 420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.636).
421. NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS (Proc. 455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 5.947).
422. CARLOS SANTOS (Proc. 456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.571).

423. JOSE' MARIA DOS SANTOS (Proc. 457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 33, n. 1.263).
424. ROMUALDO EMILIO DA FONSECA (Proc. 458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.295).
425. ANTENOR ARAUJO VIANNA (Proc. 459), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 1, n. 7.947).
426. JOSE' FRANCISCO CAPINAM (Proc. 460), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 32, n. 6.231).
427. OSWALDO GONCALVES BASTOS (Proc. 461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.543).
428. NAPOLEÃO SPENCER (Proc. 462), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 12.242).
429. MARTHA MORAES (Proc. 463), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.329).

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1933. — *Guilherme M. Medeiros*, escrevente da Oitava Zona.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Candelaria, S. José, Santa Rita, Sacramento, S. Domingos e Ilhas)

JUIZ — DR. NELSON HUNGRIA HOFFBAUER

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Primeira Zona, Primeira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 5 do corrente, foram mandados expedir pelo MM. juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

239. Paulo Coelho.
 240. Antonio Rosa Dias.
 241. Magno Martins Ferreira.
 242. Mario Pires.
 243. Carlos Paeca Velloso.
 244. Gastão Monteiro de Carvalho.
 245. Manoel Teixeira da Rocha.
 246. Ulvsses Vianna dos Santos.
 247. José Pereira da Silva.
 248. Gastão Alvaros de Azevedo Macedo.
 249. Francisco Antonio Mariano.
 250. Carlos Augusto da Silva Lisboa.
 251. Saldimar Cunha Barbosa.
 252. Hildebrando da Silva Castro.
 253. Thomaz Glycerio Alves da Silva.
 254. Pedro David Fernandes de Souza.
 255. Pedro Martins Fernandes.
 256. Antonio Carlos Riheiro.
 257. Sergio Soares de Mello.
 258. Mario Monteiro.
 259. Augusto Gauland.
 260. João de Oliveira e Silva.
 261. Mario Crystalino.
 262. Manoel Pinto de Macedo.
 263. Modesto Gomes Lima.
 264. José Francisco de Paula.
 265. Nazareth da Silva.
 266. Waldemar Garcez.
 267. Luiz Pedro Gonçalves.
 268. Oscar Mario de Azevedo.
 269. Fernando Oscar do Nascimento.
 270. Seranhim Sanches.
 271. Napoleão de Meirelles Beja.
 272. José Pio da Motta.
 273. João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho.
 274. Djalma Miranda.

275. José Pinto Magalhães.
 276. Jeronymo Calazans.
 277. Manoel Pereira Madruga.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do próprio eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 6 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrevão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Candelaria, S. José, Santa Rita, Sacramento, S. Domingos e Ilhas)

JUIZ — DR. NELSON HUNGRIA HOFFBAUER

De ordem do Sr. juiz eleitoral da Primeira Zona, Primeira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 6 do corrente, foram expedidos os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

278. Dionizio de Souza Borges.
 279. Braz José de Oliveira Junior.
 280. José Teixeira Sampaio.
 281. Justiniano Pereira de Magalhães.
 282. Manoel Miranda.
 283. José Sartori.
 284. Manoel Marcellino de Souza.
 285. Francisco Luiz Coutinho Braga.
 286. Julio Guilherme Corlett.
 287. Manoel Ferreira Gomes.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente aos pedidos de inscrição, trazendo no verso a assinatura do próprio eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 7 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrevão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSE' GONÇALVES DUARTE DA ROCHA

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Terceira Zona, Primeira Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 6 e 7 do corrente, foram mandados expedir pelo MM. juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

192. Carlos dos Santos.
 193. Antonio de Castilho Gama.
 194. Frederico de Castro.
 195. José Rodrigues da Silva.
 196. Cyro de Freitas Valle.
 197. Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos.
 198. Olga Cecilia da Veiga.
 199. João Eduardo de Souza Barros.
 200. Alberto Betim Paes Leme.
 201. Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa.
 202. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
 203. José Francisco de Menezes.
 204. Herber Scheiner de Mendonça.
 205. José Plácido Barbosa.
 206. Irineu Malaguêta de Pontes.
 207. Jayme Lopes do Couto.
 208. Claudio da Costa Ribeiro.
 209. Leonidio Ribeiro Filho.
 210. Raymundo Bráulio Blatter Pinho.
 211. Armandó Vianna Rodrigues.
 212. Leopoldino Vianna Pacheco.
 213. Arthur de Oliveira Figueiredo.
 214. Mario de Queiroz Lima.
 215. Carlos Madruga de Souza Freitas.
 216. Jayme Augusto.
 217. Flacila Campos.

218. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
 219. Edgard Pereira Braga.
 220. Joaquim Pereira da Silva.
 221. Armando Esteves.
 222. Jorge Affonso Franco.
 223. Odila de Araujo Leite.
 224. José Ribeiro d'Oliveira.
 225. Gastão Moncorvo Bandeira de Mello.
 226. Arthur Bulcão.
 227. Eugenio Lindenberg Porto Rocha.
 228. Ignez de Almeida Rodrigues.
 229. Camillo Victorino da Silva.
 230. Alvaro Lourenço Jorge.
 231. Francisco de Sá Lessa.
 232. Carlos Martins Thompson Flores.
 233. Valentim Peres de Oliveira Filho.
 234. Arlindo Cardoso da Costa Bastos.
 235. Abelardo de Mello Xavier da Silveira.
 236. Admar Lopes da Cruz.
 237. José de Oliveira Machado.
 238. Adelino Nunes Pereira.
 239. Maria Luiza Machado d'Araujo.
 240. Waldemiro Rodrigues Andrade.
 241. Henrique de Novaes.
 242. Maria Violeta Martins da Silva.
 243. Luiz Moreira Lima.
 244. Constantino Ferreira de Souza.
 245. Amilcar Marchesini.
 246. Astolpho de Lucca.
 247. Antonio Cesar de Villeroy.
 248. Possidonio Lins Pessoa de Mello.
 249. Ottulo Machado de Oliveira.
 250. Mario Antunes de Campos.
 251. José Guilherme Lacorte.
 252. João Paulo de Faria.
 253. Oldemar Pinto Ferreira Morado.
 254. Alberto de Gusmão Lobo.
 255. Salvador Munhoz.
 256. Zaira Pagliaro.
 257. Maria José Tavares Guimarães.
 258. Itacy Araujo.
 259. Léo Henrique Cavalcanti d'Albuquerque.
 260. Maria Passos Pereira.
 261. João Climaco da Silva.
 262. Nanoleão de Moraes Britto.
 263. Waldemar Americo Rossi.
 264. Antonio Barbosa Gomes.
 265. Pio da Rocha Pombo.
 267. Alfair Malan d'Angrogne.
 266. Eugenio Luiz Müller.
 268. Antonio dos Reis Carneiro.
 269. José Maria Machado Nunes.
 270. Mario Fialho de Valladares.
 271. Aleixo de Vasconcellos.
 272. Jeronymo Rodrigues.
 273. Alamiro de Siqueira Costa.
 274. Celso Vieira de Mello Pereira.
 275. Augusto Cesar Lobo.
 276. Antonio Souto Castaguins.
 277. Maria Elvira Velloso Rebello.
 278. Alice Barreira da Fonseca.
 279. Edda Pereira Machado da Silva.
 280. Gontran Machado Braga.
 281. Custodio Macedo da Silva.
 282. João Baptista Alves.
 283. Joaquim Francisco Gonçalves Junior.
 284. Francisco Teixeira da Paixão.
 285. Jair de Oliveira Pinto.
 286. Gaspar Pereira da Silva.
 287. Nelson Magalhães da Motta.
 288. Mario de Gouvêa Ribeiro.

289. Josephina da Gama Fernandes.
 290. Deodoro Ferreira.
 291. Oyama Clark Leite.
 292. Gabriel Archânjo de Oliveira.
 293. Alvaro Afranio Peixoto.
 294. Agostinho Cysneiro.
 295. Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado.
 296. Manoel Antonio da Silva Reis.
 297. João Thomé Cardoso de Castro.
 298. Roberto de Carvalho Pires Ferrão.
 299. Manoel Felix Barbosa.
 300. José Florindo de Sampaio Vianna.
 301. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa.
 302. Carlos Hermann Otto Nielsen Koptcke.
 303. Valerio Barbosa Falcão.
 304. Alfredo Conrado de Niemeyer.
 305. Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
 306. Manoel da Silva Muniz.
 307. Plinio Mattos de Magalhães.
 308. Silvio Ribeiro de Carvalho.
 309. João Baptista de Macedo Guimarães.
 310. João Fulgencio de Lima Mindelo.
 311. Almir Bomfim de Andrade.
 312. Octavio Garcia Barão.
 313. Elvira Monteiro Benjamin Sá.
 314. Rachel Pinto Fernandes.
 315. Americo Pereira da Silva Pinto.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 9 de janeiro de 1933. —
 Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, subscrevi. —
Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Gloria, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

JUIZ—DR. FREDERICO SUSSEKIND

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Frederico Sussekkind, juiz da Quarta Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

82. Adolpho Silva.
 83. Rodolpho da Silveira e Azevedo.
 84. Fortunato Gabriel.
 85. Francisco José de Araujo Amorim.
 86. Annibal da Silva Carreira.
 87. Affonso Gomes de Lima.
 88. Cwillo Pereira dos Santos.
 89. Telemaco Plinio de Almeida.
 90. Miguel Ferreira Lima.
 91. José Antonio Gomes Filho.
 92. Gregorio Martins de Oliveira Filho.
 93. Arthur Ferreira Peixoto.

Nos termos do art. 4º, § 7º, do Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro proximo passado, os títulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor no verso.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1933. Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, escrevente, no impedimento ocasional do escrivão, subscrevo e assigno. — *Ivane Evaristo de Oliveira.*